



Ministério do Desenvolvimento Regional
Departamento Nacional de Obras Contra às Secas

PETI / PDTIC
PLANO ESTRATÉGICO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
E
PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

2020 – 2022



Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Divisão de Gestão Estratégica

**Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
2020-2022**

(versão 1.0)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ministro de Estado

Rogério Simonetti Marinho

Secretário-Executivo

Claudio Xavier Seefelder Filho

Coordenador Geral de Tecnologia da Informação

Elias Marques Cotrim

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretoria-Geral

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Chefe de Gabinete

Carolina Brito Xavier de Luna

Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação

Nilo Alberto Lopes Barsi

Equipe de Elaboração do PDTIC

João Otávio Monteiro Gondim Filho

Ubirajara Leal Pinto Bandeira Júnior

Antônio Gutemberg Ferreira Maia

Neide Maria Araújo Lopes

Paulo Giovanni Nogueira de Lima

Colaboração

Alexandre Muzzio de Paiva Neto

Carlos Eduardo Fraga Ribeiro

julho/ 2020

Índice

APRESENTAÇÃO.....	5
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. TERMOS E ABREVIACÕES.....	8
3. METODOLOGIA APLICADA.....	9
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	11
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	12
6. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR.....	13
7. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE ATUAL DE TI.....	15
8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI.....	17
9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI.....	20
9.1 MISSÃO.....	20
9.2 VISÃO.....	20
9.3 VALORES.....	20
9.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI.....	20
9.5 MAPA ESTRATÉGICO DA TI.....	22
9.6 ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL.....	23
10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DO DNOCS.....	24
11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	30
12. PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	32
13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	40
14. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO.....	42
15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	44
16. PROCESSO DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTIC.....	49
17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	50
18. CONCLUSÃO.....	51
19. ANEXOS.....	52
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO PDTIC.....	53
20. INTRODUÇÃO.....	55
21. VISÃO GERAL.....	55
2.1. Objetivo.....	55
2.2. Justificativa.....	55
2.3. Contexto da Unidade de TIC.....	55
2.4. Alinhamento Estratégico.....	58
2.5. Fatores Motivacionais.....	62
2.6. Premissas e Restrições.....	62
2.7 Equipe Participante.....	62
2.8 PARTES INTERESSADAS.....	62
22. METODOLOGIA APLICADA.....	63
23. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	63
24. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	63
25. CRONOGRAMA.....	64
ANEXO II – PLANO DE AQUISIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DE TI.....	66

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar o Plano Estratégico de Tecnologia (PETI) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que tem como objetivo central atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Resulta em um instrumento essencial para orientar o alcance da maturidade necessária a um órgão responsável pelo aporte de serviços de qualquer instituição pública e, principalmente, para a manutenção dessa maturidade..

O PDTIC é condição necessária para que qualquer órgão público possa contratar soluções de TI e está fundamentado na IN 01/2019 em seu Artigo 6º, I, que diz “As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar: I - em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019;”. A elaboração deste documento foi baseada no Modelo de Referência 2017 proposto pela Comissão de Coordenação do SISP, à Estratégia de Governança Digital(EGD) e ao Plano Estratégico Institucional (PEI).

O PETI-PDTIC anterior alinhava-se com o Plano Plurianual (PPA) corrente, com mesma vigência (2016-2019). Tal alinhamento se deu na falta de um Planejamento Estratégico Institucional à época, o que foi instituído em 2017, com vigência de 2017 a 2020. A Equipe de Elaboração do PDTIC(eqPDTIC) optou por elaborar este plano com a vigência para os anos de 2020 a 2022, de forma a englobar:

- As demandas relacionadas no PDTI anterior ainda não executadas/finalizadas que ainda são de interesse da instituição;
- As demandas de TI do PEI 2017-2020 ainda não presentes no PETI-PDTI 2016-2019;
- Novas demandas requeridas em função de novas necessidades da instituição;
- A Estratégia de Governo Digital 2020-2022.

Este PDTIC abrange tanto a Administração Central do DNOCS como suas 9 (nove) Coordenadorias Estaduais.

I – Objetivo

O presente documento tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de TI para o triênio 2020-2022, contemplando as necessidades do DNOCS e suas Coordenadorias Estaduais, para o período.

II – Abrangência

Todos os procedimentos e soluções apontados neste documento foram definidos considerando necessidades levantadas junto às seguintes áreas do DNOCS:

- Diretoria Geral
- Gabinete
- Procuradoria Federal
- Auditoria Interna

- Coordenação Geral de Planejamento e Gestão Estratégica
- Diretoria Administrativa
- Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção
- Diretoria de Infraestrutura Hídrica
- Coordenadorias Estaduais
 - Alagoas
 - Bahia
 - Ceará
 - Minas Gerais
 - Paraíba
 - Pernambuco
 - Piauí
 - Rio Grande do Norte
 - Sergipe

III – Período de Validade

O período de validade do PDTIC será de 03 (três) anos, referente ao triênio 2020-2022. Sua elaboração terá como base o PEI 2017-2020, assim como demandas ainda necessárias do PETI-PDTI 2016-2019, a Estratégia de Governança Digital (EGD) vigente e novas demandas levantadas pelo CTS.

1. INTRODUÇÃO

O DNOCS, como Autarquia integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), deve buscar o cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Governança Digital (EGD)¹, além de seguir a obrigatoriedade de planejar antes de contratar, em conformidade com a Instrução Normativa/SLTI nº 1/2019 e a Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019. Diante do exposto, faz-se necessária a elaboração de um Plano Diretor para que os investimentos em TI possam ocorrer de forma legal, eficiente e transparente.

Os fatores motivacionais considerados para elaboração desse plano são:

- Planejar e gerir os recursos e processos de Tecnologia da Informação;
- Atender às exigências legais previstas para a área de TI da Administração Pública Federal, bem como às determinações dos órgãos de controle;
- Atender às necessidades tecnológicas e de informação do DNOCS;
- Buscar o cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Governança Digital (EGD), elaborada pelo Ministério Economia - ME;
- Planejar e contratar em conformidade com a Instrução Normativa/SLTI nº 1/2019;
- Otimizar o retorno dos investimentos na área de TI do DNOCS;
- Fornecer uma visão completa do ambiente de Tecnologia da Informação do DNOCS.

De um modo geral, resguardadas as especificidades de cada caso, o processo pelo qual passa a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação traz como resultado indireto um rico conjunto de questionamentos, reflexões e revisões que resultará no amadurecimento da TI e da própria Instituição.

¹ EGD 2020-2022 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm

2. TERMOS E ABREVIACÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados no quadro abaixo.

Quadro 01: Termos e Abreviações

Termo	Descrição
C3S	Central de Serviços e Suporte ao SISP
DGE	Divisão de Gestão Estratégica
DGE/STI	Serviço de Tecnologia da Informação
DGE/GDI	Serviço de Gestão e Desenvolvimento Institucional
COBIT	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i>
DPO	Divisão de Planejamento e Orçamento
DGP	Divisão de Gestão de Pessoas
DGP/AP-R	Serviço de Administração de Pessoal - Seção de Recrutamento
CTS	Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação
DA	Diretoria Administrativa
DI	Diretoria de Infraestrutura Hídrica
DP	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção
EqPDTIC	Equipe de Elaboração do PDTIC
GCPDTI	Grupo Consultor em Elaboração e Monitoramento de PDTI, SLTI/MP
IN	Instrução Normativa
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
MDR	Ministério do Desenvolvimento Regional
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PPA	Plano Plurianual
SIC	Segurança da Informação e Comunicação
SLA	<i>Service Level Agreement</i> (Acordo de Nível de Serviço)
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
VoIP	<i>Voice over Internet Protocol</i> (Voz sobre IP)

3. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada para o desenvolvimento deste PDTIC baseou-se no Modelo de Referência 2016 e no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, providos pela então Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Essa metodologia orienta o desenvolvimento do PDTIC pautado por 03 (três) fases principais: preparação, diagnóstico e planejamento, conforme diagrama a seguir:

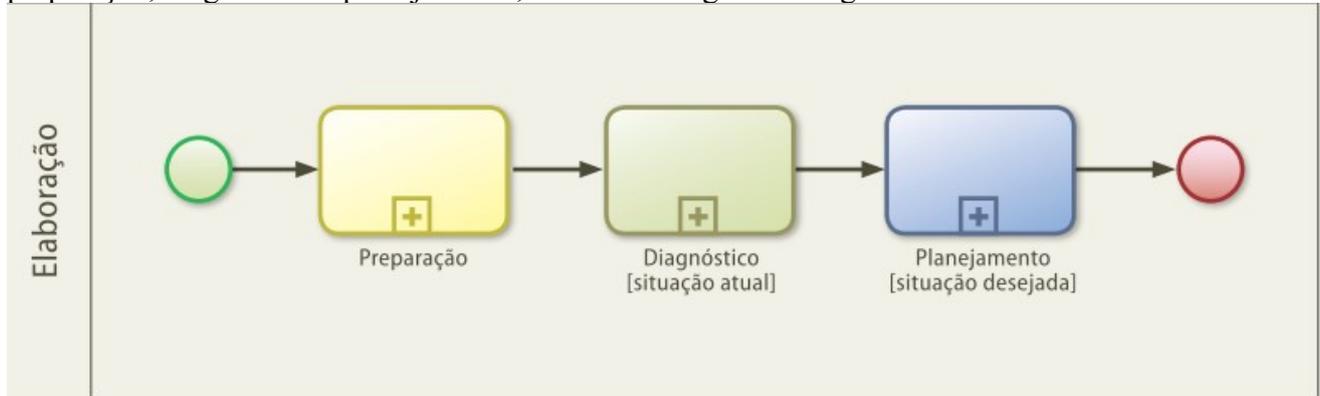
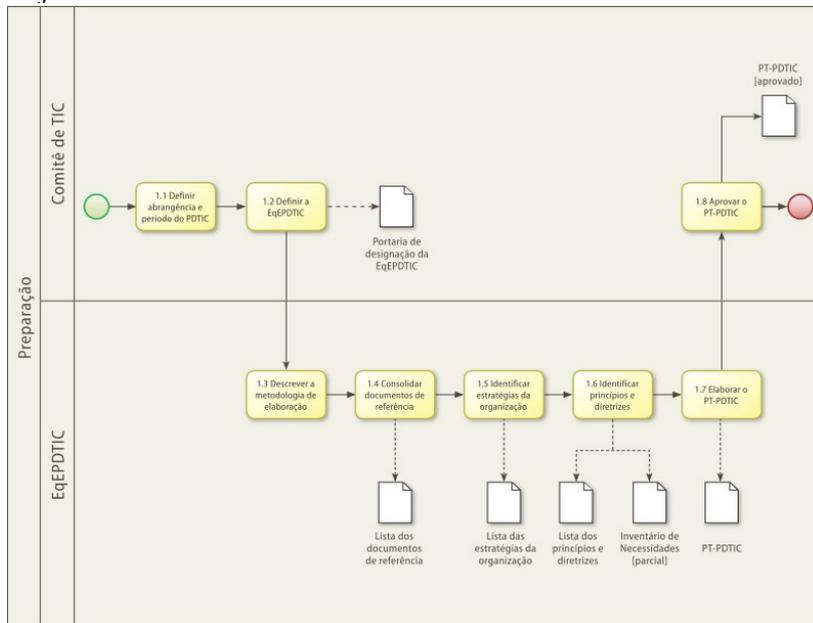


Figura 1: Fluxo do Macroprocesso de Elaboração do PDTIC

Fonte: Extraído do Modelo de Referência PDTI 2016

A primeira fase da elaboração do PDTIC é a Preparação (Figura 2), na qual devem ser realizadas as tarefas necessárias para a criação de um Plano de Trabalho para elaboração do PDTIC. As seguintes tarefas podem ser executadas nesta fase: definição da abrangência do plano, definição de equipe de elaboração do PDTIC, definição de metodologia e alinhamento estratégico aos documentos de planejamento da entidade.



Após aprovação do Plano de Trabalho, inicia-se a fase de Diagnóstico (Figura 3), durante a qual será identificada a situação atual da TI da entidade e todas as necessidades ou demandas que precisam ser atendidas.

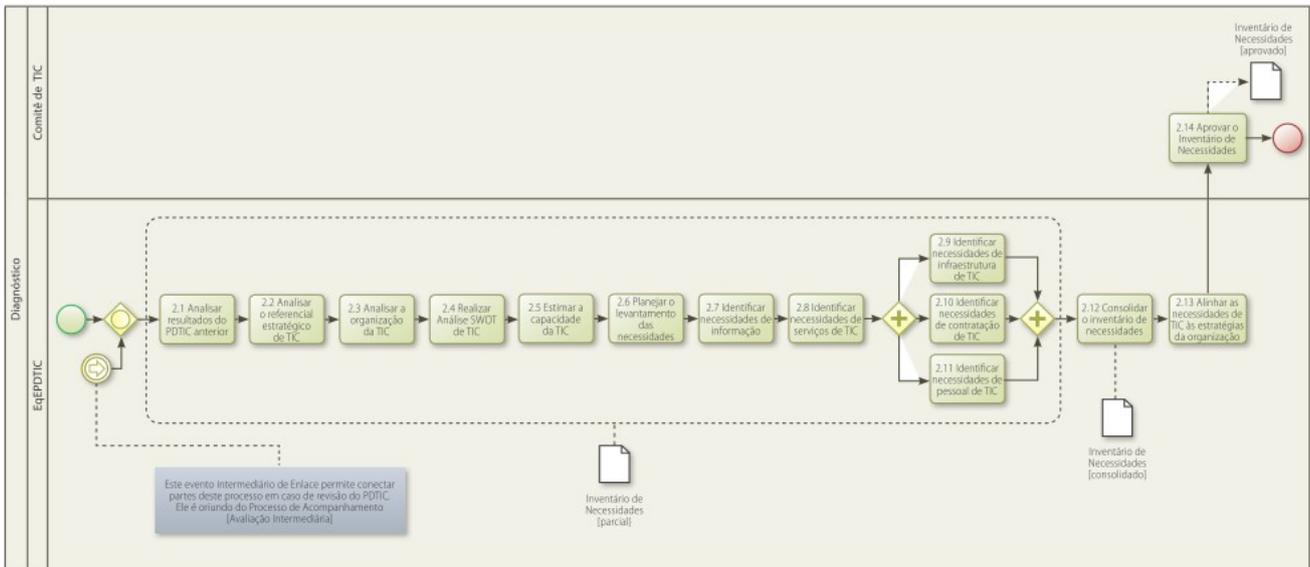


Figura 3: Fluxo do Processo de Diagnóstico

Fonte: Modelo de Referência PD TIC 2016

A partir do diagnóstico segue-se para o Planejamento (Figura 4). Para cada necessidade é estipulada sua prioridade e uma ou mais metas e ações para o seu atendimento. Estas ações envolvem a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos, inclusive recursos humanos, para o seu desenvolvimento.

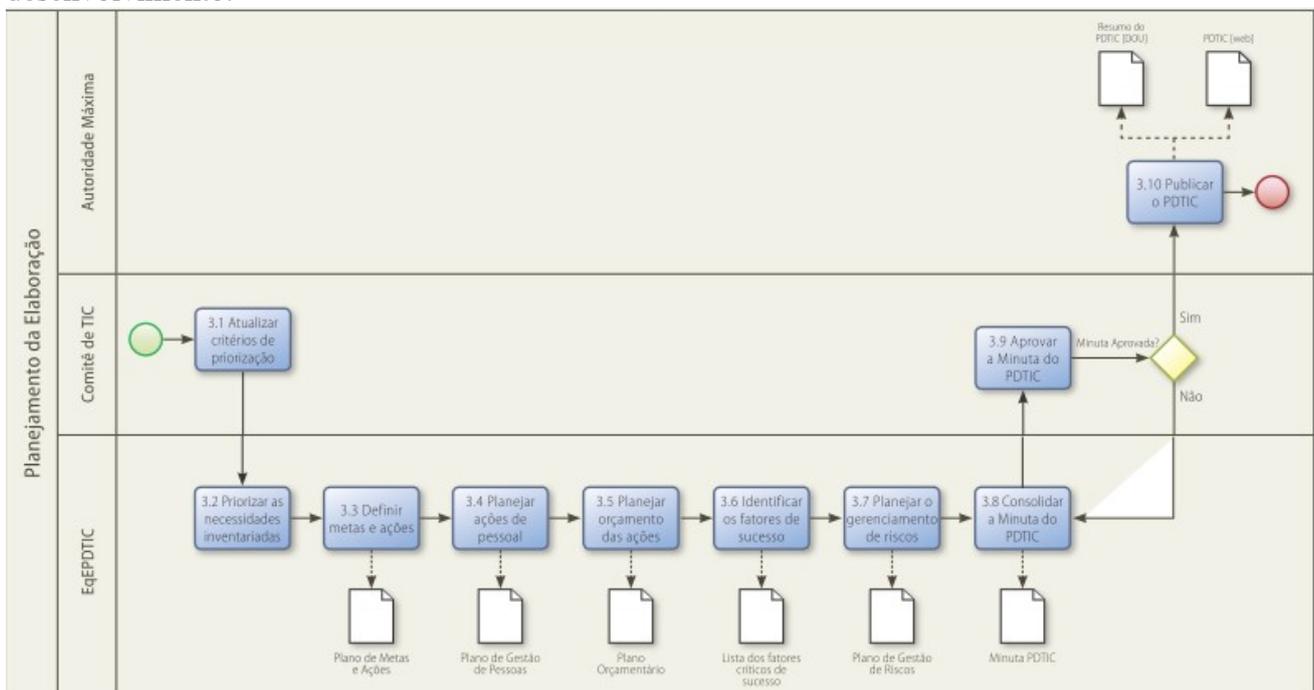


Figura 4: Fluxo do Processo de Planejamento

Fonte: Modelo de Referência PD TIC 2016

Para apoiar a consecução das fases, foram enviados memorandos as Coordenações e Direções, solicitando as necessidades de cada setor. Dessa forma, possibilitou-se o nivelamento dos conceitos e o estabelecimento da correlação entre os objetivos de negócio da organização e as ações estratégicas da área de TI para tornar possível o alcance de tais objetivos.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos listados no Quadro 02 foram utilizados como referência para a elaboração deste PDTIC. Os principais documentos internos considerados foram o PPA 2020-2023, o Regimento Interno desta Autarquia e o PDTI 2016-2019. Também foram consideradas as regulamentações para a área, políticas governamentais, orientações da SLTI para o SISP e as legislações abaixo discriminadas:

Quadro 02: Documentos de Referência

ID	Documento
DR1	Cobit 5
DR2	Decreto-lei nº 200/1967
DR3	Decreto nº 2.271/1997
DR4	Decreto nº 4.650/2003
DR5	Estratégia de Governo Digital (EGD) – 2020-2022
DR6	GSI/PR 1/2008 e Normas Complementares
DR7	IN ° 01/2019
DR8	Lei 10.204/2001
DR9	Plano Estratégico Institucional – PEI (2017-2020)
DR10	Guia de Elaboração de PDTI – SLTI/MP 2016
DR11	PPA 2020-2023
DR12	PETI/PDTI 2016-2019
DR13	Regimento Interno do DNOCS, Portaria nº nº 43/2017/DG/GAB,
DR14	Portaria SGD/ME nº 778, de 04.04.2019

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

No Quadro 03 estão listados os princípios e diretrizes que nortearam o desenvolvimento desse plano, com suas respectivas origens.

Quadro 03: Princípios e Diretrizes

Id	Princípios e Diretrizes	Origem
PD1	Utilizar, sempre que necessário, a contratação de serviços para tarefas executivas	- Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º - Decreto nº 2.271/1997 - Acórdão 1214/2013 TCU Plenário
PD2	Deve-se buscar a padronização do ambiente de TIC, visando à integração de Soluções de TIC no âmbito do ME	- Decreto nº 1.048/1994 - Acórdão TCU 1603/2008 - Plenário
PD3	Utilizar os padrões do Governo Eletrônico	- eMag-Modelo de Acessibilidade - e-Ping-Arquitetura de Interoperabilidade - ePWG-Padrões Web
PD4	Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital	Estratégia de Governança Digital – EGD V1.0 (2020-2023)

6. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

Dando continuidade as ações de governança de TI do DNOCS o PDTI (2016-2019) elencou varias ações para apoiar a atividades finalísticas do DNOCS. Por limitações orçamentarias e de recursos humanos não foi possível atingir 100% do previsto.

O PDTI 2016-2019 era composto de 25 ações, destas 12 foram realizadas totalmente (48%), 11 foram parcialmente realizadas (30%), 3 não foram realizadas (7,5%) e 3 foram canceladas (7,5%), no quadro abaixo são listadas as ações

Quadro 04: Ações Concluídas no PDTI 2016-2019

Nº	Descrição da Ação
1	A01 – Solicitar adequação da estrutura organizacional da área de TI
2	A02 – Solicitar cessão de ATI ao MPOG
3	A03 – Solicitar a capacitação de servidores em TI (EGTI: Obj1-Ação 1.4.2)
4	A04 – Solicitar realização de concurso público ao MI/MPOG
5	A08 – Implantar modelo de acessibilidade do Governo Eletrônico (e-MAG) (EGTI: Obj5-Ação 5.1.3 e Obj9-Ação 9.2.1)
6	A15 – Contratar/renovar/ampliar Link de Internet e rede MPLS
7	A17 – Contratar/renovar serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes
8	A21 – Contração/Renovação de outsourcing de impressão
9	A22 – Realizar convênio com o MPOG e elaborar cronograma de implantação (do SEI)
10	A23 – Disponibilizar software (do SEI)
11	A24 – Treinar Usuários (para o SEI)
12	A25 – Implantar o projeto de controle de acesso e segurança nas instalações das Cest's do DNOCS

Quadro 05: Ações parcialmente executadas no PDTI 2016-2019

Nº	Descrição da Ação
1	A06 – Licitar e contratar ferramenta de apoio a decisão
2	A07 – Implementar padrões de interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING) (EGTI: Obj5-Ação 5.1.3)
3	A09 – Difundir a estratégia do SISP para dirigentes (EGTI: Obj1-Ação 1.5.2)
4	A11 – Promover ações de sensibilização sobre Segurança da Informação e Comunicações. (EGTI: OBJ6 – Ação 6.1.4)

5	A12 – Adquirir equipamentos de acordo com plano de segurança de TI (Anexo V)
6	A14 – Implementar conectividade wireless
7	A18 – Modernizar a infraestrutura das Coordenadorias Estaduais (Anexo IV)
8	A19 – Adquirir equipamentos de acordo com plano de atualização de infraestrutura de TI (Anexo IV)
9	A20 – Adquirir software conforme plano de atualização de infraestrutura de TI (Anexo IV)

Quadro 05.1: Ações não executadas no PDTI 2016-2019

1	A05 – Licitar e contratar Sistema de Gestão Corporativa
2	A10 – Fortalecer as ações operacionais da Segurança da Informação
3	A13 – Contratar serviço de atendimento ao usuário (service-desk)
4	A16 – Contratar Link de Internet redundante

7. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE ATUAL DE TI

A arquitetura tecnológica do DNOCS está baseada principalmente em plataforma baixa, gerida pelos próprios servidores. No entanto, no tocante à utilização de software, essa arquitetura é mista, já que utiliza tanto softwares livres quanto proprietários. O desenvolvimento de sistemas é baseado na plataforma PHP e utilizando-se dos SGBD's PostgreSQL e MySQL.

A gestão de infraestrutura utiliza intensamente ferramentas e sistemas operacionais livres. Os serviços básicos de rede (correio eletrônico, sistema de arquivos, ferramenta anti-spam, mensageria, entre outros) estão implementados por meio de softwares de livre licenciamento, com destaque para a ampla utilização da distribuição CentOS do sistema operacional Linux.

Traduzida em detalhes a estrutura da área de TI contempla:

- 79 (setenta e nove) servidores sendo 25 (vinte e cinco) físicos e 54 (Cinquenta e quatro) virtualizados, utilizando os sistemas operacionais Windows Server 2008 e CentOS 6.5;
- 937 (novecentas e trinta e sete) estações de trabalho (Windows XP, Vista, Windows 7, 8, 10) e Linux (Ubuntu 12.04 e 14.04);
- Desenvolvimento de sistemas: PHP + PostgreSQL 9.2 e/ou MySQL 5.6;
- Sistema de Telefonia VOIP Siemens.

Em relação à Gestão e Governança de TI, alguns dos principais instrumentos (entre normas, comitês, portarias, equipes) que podem ser destacados: PETI-PDTI 2016-2019, Política de Segurança da Informação e Comunicação, Norma Complementar (Gestão de Operação e Comunicações), Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (MDS), Comitê de TI (CTI), Comitê de Segurança da Informação e Comunicações(CSIC), Equipe de Tratamento de Respostas a Incidentes de Rede (ETRI), Metodologia de Gerenciamento de Projetos (MGSISP).



PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PETI

8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI

O Departamento Nacional de Obras Contradas Secas – DNOCS é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com Administração Central localizada em Fortaleza e Coordenadorias Estaduais distribuídas na região nordeste do Brasil e em Minas Gerais.

O DNOCS, conforme dispõe a sua legislação básica, tem por finalidade executar a política do Governo Federal, no que se refere a beneficiamento de áreas e obras de proteção contra as secas e inundações, irrigação, radicação da população em comunidades de irrigantes ou em áreas especiais, abrangidas por seus projetos e, subsidiariamente, outros assuntos que lhe sejam cometidos pelo Governo Federal, nos campos do saneamento básico, assistência às populações atingidas por calamidades públicas e cooperação com os Municípios.

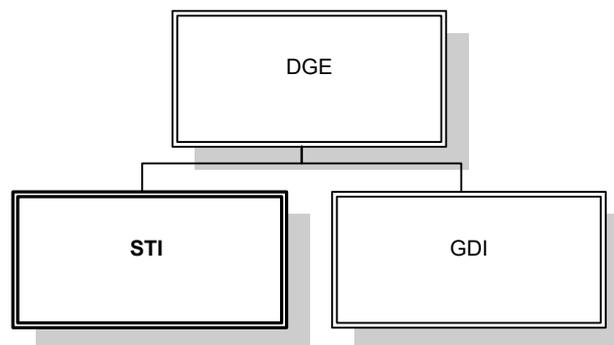


Figura 5: Estrutura Organizacional da DGE

- DGE – Divisão de Gestão Estratégica
- **DGE/STI – Serviço de Tecnologia da Informação**
- DGE/GDI – Serviço de Desenvolvimento Institucional

A área de Tecnologia da Informação do DNOCS é instituída por meio do Serviço de Tecnologia da Informação – STI, vinculado à Divisão de Gestão Estratégica – DGE. O DGE/STI faz parte do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática do Governo Federal – SISP. Este tem como órgão central o Ministério do Economia - ME, o qual atua, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIC, na normatização, gestão e coordenação das ações do SISP e deve contribuir, no âmbito de sua atuação, na coordenação e no desenvolvimento programático, normativo e diretivo das ações de TI.

De acordo com o novo Regimento Interno do DNOCS, aprovado pela Portaria , nº 43/2017/ DG/GAB, compete ao Serviço de Tecnologia da Informação: planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à gestão e governança dos recursos de informação e de informática, no âmbito do DNOCS, segundo as diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISP e, especificamente:

De acordo com o Regimento Interno do DNOCS, compete ao Serviço de Informática:

I – Sistemas de Informação:

- a) desenvolver e implantar, em articulação com outros setores, a modelagem de sistemas de informação relacionados aos processos de trabalho das unidades do DNOCS;
- b) propor e acompanhar a implementação de projetos básicos para aquisição de produtos e serviços relacionados a sistemas de informação a serem contratados no âmbito do DNOCS;

- c) orientar e coordenar a definição de padrões e arquitetura tecnológica para a especificação, desenvolvimento e implantação de sistemas de informação no DNOCS;
- d) implantar metodologia de desenvolvimento de “software” com o objetivo de aperfeiçoar os processos tecnológicos no âmbito do DNOCS;
- e) acompanhar, controlar e gerenciar o desempenho dos sistemas de informação em produção e os respectivos treinamentos dos usuários;
- f) promover a elaboração e atualização da documentação dos sistemas de informação desenvolvidos de acordo com as regras de normas;
- g) realizar pesquisas e estudos para o aprimoramento das soluções tecnológicas dos sistemas informatizados;
- h) promover a integração dos sistemas de informação e coordenar a definição da política de acesso aos sistemas de informação e aos sistemas gerenciadores de banco de dados, de modo a garantir disponibilidade e a segurança das informações, e
- i) proceder, em articulação com o Serviço de Comunicação Social, a modelagem, o desenvolvimento, implantação e manutenção do sítio do DNOCS na Internet e Intranet, mantendo a infraestrutura tecnológica necessária ao seu processo de gestão e manutenção.

II – Administração de Dados:

- a) aplicar política de administração de dados, visando à integridade, qualidade, segurança, rapidez e disponibilidade das informações dos sistemas corporativos do DNOCS; e
- b) administrar os bancos de dados e dar suporte às permissões de acesso dos sistemas corporativos, garantindo o bom desempenho de sua operação.

III – Atendimento e Suporte Técnico:

- a) verificar a adequação de pontos de rede para instalação de estações de trabalho no DNOCS;
- b) executar a instalação e a configuração dos equipamentos e do “software” básico das estações de trabalho no ambiente do usuário conforme licenças adquiridas;
- c) atender aos usuários e emitir ordens de serviço para acompanhamento do suporte técnico;
- d) realizar o suporte técnico para solução de problemas nos equipamentos e no “software” básico instalado;
- e) realizar contatos “pós-serviço”, verificações com base em amostras das ordens de serviço, visitas periódicas às instalações e pesquisas de satisfação junto aos usuários, com vistas ao controle da qualidade do atendimento e do suporte técnico; e
- f) manter informações atualizadas sobre o parque computacional instalado no DNOCS.

IV – Manutenção de Equipamentos:

- a) executar as rotinas de nidas para montagem, remanejamento e “upgrade” das estações de trabalho;
- b) providenciar o registro das estações de trabalho com as respectivas características técnicas;
- c) providenciar os reparos e a manutenção das estações de trabalho;
- d) controlar os prazos de garantia e os contratos de manutenção das estações de trabalho;
- e) manter informações técnicas atualizadas sobre equipamentos de informática e equipamentos ativos de rede disponíveis no mercado;
- f) manter atualizadas as informações e dados sobre a infraestrutura de informática instalada; e
- g) controlar as licenças de “software”.

V – Rede:

- a) administrar e monitorar a operação e a disponibilidade dos serviços da rede corporativa do DNOCS, incluindo os equipamentos servidores, roteadores, “modems”, “switches”, “hubs” e suas conexões com o ambiente externo;
- b) controlar a qualidade dos serviços contratados com empresas terceirizadas para fornecimento de “links” de comunicação, acesso à Internet, correio eletrônico, hospedagem de sites “web” e de bases de dados corporativas e acesso aos sistemas estruturadores;
- c) realizar acompanhamentos quanto à segurança física do ambiente e dos equipamentos da rede corporativa;
- d) realizar acompanhamentos quanto à segurança dos equipamentos servidores e estações de trabalho contra vírus e ataques externos;
- e) executar as atividades de “backup” dos programas e das bases de dados dos sistemas corporativos;
- f) disponibilizar meios para “backup” dos arquivos de trabalho dos usuários;
- g) providenciar o cabeamento necessário para a disponibilização de pontos de rede;
- h) providenciar ligações com outras redes de interesse do DNOCS;
- i) providenciar e manter atualizados os registros para disponibilização de caixas postais aos usuários do correio eletrônico do DNOCS; e
- j) manter informações técnicas atualizadas sobre a topologia da rede corporativa.

9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

O referencial estratégico aqui apresentado é uma proposta da área de TI de modo a orientar seus trabalhos, até que o processo corrente de planejamento estratégico seja implementado devidamente no DNOCS.

9.1 MISSÃO

“ “Prover o DNOCS de condições adequadas para maximizar a utilização da tecnologia da informação e comunicação, de modo a apoiar e aprimorar a gestão do conhecimento e os processos de negócio do DNOCS”.

9.2 VISÃO

“Ser reconhecida, no âmbito do DNOCS, pelo provimento de soluções tecnológicas com celeridade, confiabilidade e segurança, de forma eficiente e inovadora”.

9.3 VALORES

Para o alcance do referencial proposto o seguinte conjunto de valores foi adotado: Foco no usuário, transparência, Segurança da Informação, Inovação, Tempestividade, Sinergia, Proatividade, Economicidade

9.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI

Os objetivos estratégicos da TI do DNOCS foram definidos e estruturados com base na metodologia de gestão estratégica Balanced Scorecard – BSC. Esta metodologia organiza-se com base em perspectivas, as quais permitem a realização da estratégia planejada de maneira equilibrada. As perspectivas originais, segundo Kaplan e Norton, são Financeira, Cliente, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento. Todavia, o modelo permite adaptações conforme a realidade da organização. Dessa forma, os objetivos estratégicos do DNOCS estão organizados em perspectivas adaptadas do modelo original, sendo elas:

- **Resultado (E1):** Representa o objetivo maior da TIC do DNOCS. Procura responder à questão: “Qual o valor gerado pela TIC para o DNOCS e, em última instância, para o cidadão?”.;
- **Clientes(E2):** Representando as expectativas dos usuários em relação à TIC. Procura responder à questão: “Como a TIC do DNOCS é vista pelos seus usuários?”.
- **Processos Internos(E3):** representando os macroprocessos-chave capazes de levar ao atendimento das expectativas das partes interessadas. Procura responder à questão: “Quais são os macroprocessos-chave para TIC do DNOCS?”
- **Sustentação (E4):** Representando as pessoas e os recursos necessários à consecução da missão da TIC do MP. Procura responder à questão: “Quais são as competências e a infraestrutura necessárias à TIC do DNOCS?”.

- **Entregar e manter soluções de TIC alinhadas à Estratégia do DNOCS (OBJ1)** – Desenvolver, implantar e manter soluções de Tecnologia da Informação que atendam às diretrizes e projetos estratégicos do DNOCS.
Aperfeiçoar a comunicação e o relacionamento de TIC com as áreas de negócio (OBJ2) - Adotar práticas e ferramentas que propiciem maior interação e comunicação entre as áreas de negócio do DNOCS e a área de TI, disponibilizando informações integradas e relevantes para agilizar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas.

PROCESSOS INTERNOS

- **Aprimorar a transparência ativa no DNOCS (OBJ3)** - Aprimorar os sistemas de informações disponíveis para acesso dos servidores e cidadãos, com foco no fornecimento de informações de fácil acesso, de acordo com os princípios da publicidade, transparência e eficiência.
- **Aumentar a satisfação das áreas de negócio sobre os serviços de TIC (OBJ4)** - Aumentar o nível de satisfação dos usuários de TIC do DNOCS aprimorando o tempo de resposta e o nível dos serviços prestados às áreas de negócio.

PROCESSOS INTERNOS

- **Aperfeiçoar a governança de TIC (OBJ5)** – Elevar o nível de maturidade de Governança de TIC, implementando ações que envolvam o mapeamento e a automatização de processos, tendo em vista os principais frameworks do mercado e as diretrizes de Governo
- **Aprimorar a gestão de TIC (OBJ6)** – Implementar ações que envolvam o mapeamento e a automatização de processos relacionados à gestão de TIC.
- **Garantir a Segurança da Informação e Comunicações (OBJ7)** – Implementar ações a fim de que a segurança da informação e comunicações seja efetiva em seus princípios de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

SUSTENTAÇÃO

- **Promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal (OBJ8)** - Assegurar a formação continuada dos servidores, buscando a evolução de conhecimento e habilidades, ampliando as competências e superando os desafios gerados pela constante transformação da área de TI;
- **Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do DNOCS (OBJ9)** - Promover mudanças na infraestrutura tecnológica que resultem em condições adequadas à realização das ações do DNOCS, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e equipamentos.
- **Aprimorar a política de economicidade do gasto público de TIC (OBJ10)** - Promover ações com o intuito de garantir o melhor uso dos recursos financeiros de forma a cumprir as metas da TIC, atentando para os princípios da eficiência e

economicidade do gasto público em TIC. planejar os gastos financeiros da TI, de forma a atender aos princípios da eficácia e economicidade.

9.5 MAPA ESTRATÉGICO DA TI

A estratégia do DNOCS foi sintetizada em um mapa, o qual constitui uma representação gráfica do conjunto de objetivos a serem alcançados pela Autarquia no âmbito da TI.

O mapa tem por objetivo facilitar o entendimento da estratégia a todos os interessados, garantir coerência e colaborar com todo o processo de comunicação, divulgação e apresentação dos objetivos. Esses objetivos interligam-se e formam uma relação de causa e efeito, permitindo a demonstração de que devem ser cumpridos para o alcance da Visão de futuro e para a realização da Missão

Visão	<i>Ser reconhecida, no âmbito do DNOCS, pelo provimento de soluções tecnológicas com celeridade, confiabilidade e segurança, de forma eficiente e inovadora</i>
Resultados	<i>Entregar e manter soluções de TIC alinhadas à Estratégia do DNOCS Aperfeiçoar a comunicação e o relacionamento de TIC com as áreas de negócio</i>
Clientes	<i>Aprimorar a transparência ativa no DNOCS Aumentar a satisfação das áreas de negócio sobre os serviços de TIC</i>
Processos Internos	<i>Aperfeiçoar a governança de TIC Aprimorar a gestão de TIC Garantir a Segurança da Informação e Comunicações</i>
Sustentação	<i>Promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do DNOCS Aprimorar a política de economicidade do gasto público de TIC</i>
Missão	<i>Prover o DNOCS de condições adequadas para maximizar a utilização da tecnologia da informação e comunicação, de modo a apoiar e aprimorar a gestão do conhecimento e os processos de negócio do DNOCS</i>
Valores	<i>Foco no usuário, transparência, Segurança da Informação, Inovação, Tempestividade, Sinergia, Proatividade, Economicidade</i>

Figura 6 – Mapa Estratégico da TI

9.6 ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL

A análise SWOT é um método para se fazer uma análise do ambiente interno e externo, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da unidade de TI no ambiente em questão.

Foram identificados os seguintes pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças da TI organizacional:

Quadro 06: Análise SWOT da TI do DNOCS

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<i>Strengths</i> (Forças)	<i>Opportunities</i> (Oportunidades)
1. Qualificação dos colaboradores 2. Evolução da Governança de TI 3. Política de planejamento	1. Visão estratégica de TI pelo Governo Federal 2. Adoção de boas práticas de governança TI pelo Governo Federal 3. Recomendações de aprimoramento da TI por parte dos órgãos de controle
<i>Weaknesses</i> (Fraquezas)	<i>Threats</i> (Ameaças)
1. Carência de servidores de carreira de TI 2. Alta capilaridade organizacional devido à ampla distribuição geográfica das unidades de negócio 3. Estrutura organizacional de TI inadequada 4. Processos e metodologias de trabalho apenas formalizados 5. Baixo nível de informatização dos processos das áreas finalísticas da organização 6. Lentidão nos processos de TI em geral	1. Reestruturação do DNOCS indefinida 2. Interferência política externa 3. Contingenciamento orçamentário 4. Rápida evolução da tecnologia 5. Demandas não programada 6. Membros da equipe de TI com tempo de serviço suficiente para aposentadoria

10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DO DNOCS

Assim como no ciclo anterior (2013-2015), o alinhamento do PDTI 2016-2019 com a estratégia do DNOCS, tendo em vista a inexistência de um Plano Estratégico Institucional - PEI formalmente documentado, foi realizado com base no PPA 2020-2023 – Desenvolvimento, Produtividade e Inclusão Social, conforme orientação contida no parágrafo único do artigo 4º da IN SLTI/MP nº 01/2019. Vale ressaltar que o PDTI sofrerá revisão em caso de nova elaboração do PEI.

O modelo de conceitual que detalha o desdobramento estratégico do modelo conceitual pode ser melhor observado na figura abaixo:

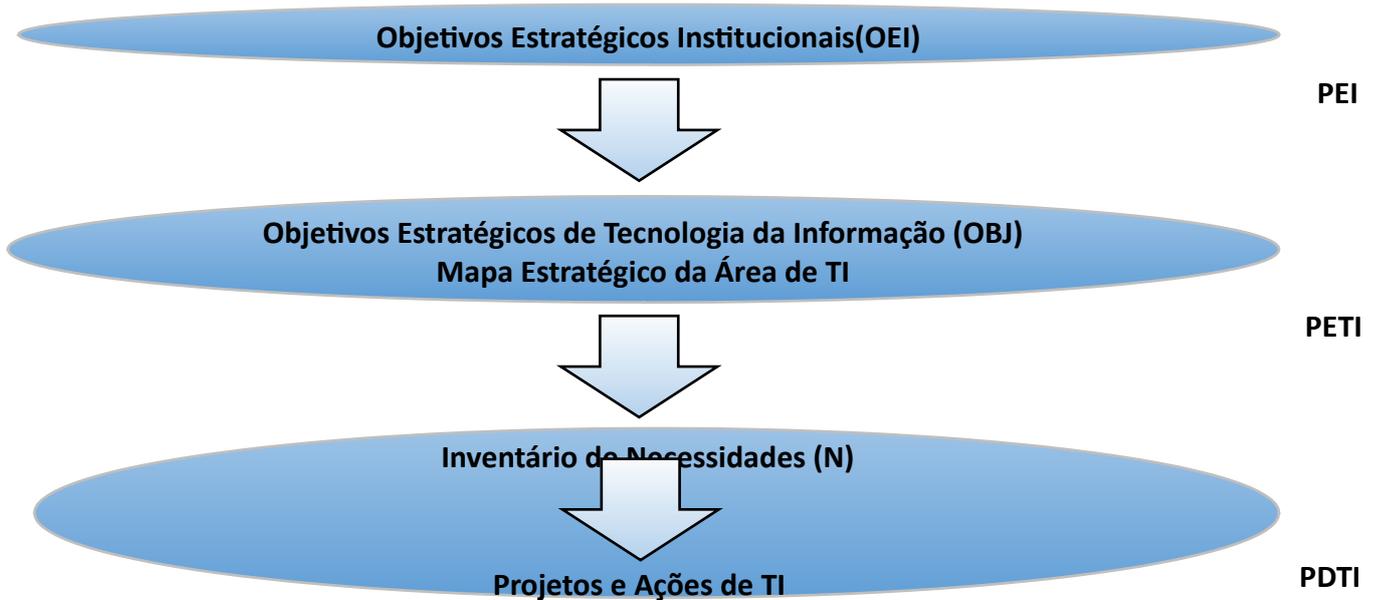


Figura 6 – Desdobramento do modelo conceitual

O relacionamento-alinhamento entre as perspectivas do PEI e do PETI foi estabelecido abaixo:

Quadro 7: Perspectivas PEI x Perspectivas PETI

Perspectivas PEI	Perspectivas PETI			
	Resultado	Processos Internos	Clientes	Sustentação
Sociedade	X			
Processos Internos		X	X	
Aprendizado e Pessoas			X	X
Orçamentária/Financeira				X

Fonte: PEI 2017-2020

No Quadro abaixo foi identificado o relacionamento (alinhamento) entre os objetivos estratégicos institucionais e os objetivos de TI, podendo uma objetivo estratégico estar relacionada a mais de um objetivo de tecnologia da informação

Quadro 08.: Objetivos Estratégicos Institucionais x Objetivos Estratégicos de TI

Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)	Objetivos Estratégicos de TI									
	Ob j1	Ob j2	Ob j3	Ob j4	Obj 5	Ob j6	Ob j7	Obj 8	Obj 9	Obj 10
Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico de áreas suscetíveis à escassez hídrica	X	X		X			X		X	X
Promover articulações sociopolíticas para uma efetiva atuação institucional		X	X					X		
Implementar mecanismos de participação e de controle social			X	X						X
Assegurar o reconhecimento institucional do DNOCS	X		X	X	X		X			
Estruturar Sistema de Desenvolvimento de Pessoas						X		X	X	
Desenvolver competências técnicas e gerenciais					X	X	X	X		
Promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias	X		X						X	
Assegurar a descentralização das ações para as Coordenadorias Estaduais			X	X	X	X				
Implementar um modelo de excelência de gestão					X	X	X			X
Implementar mecanismos de arrecadação dos recursos	X				X				X	X
Aprimorar a alocação e a disponibilização dos recursos					X	X				X
Otimizar o monitoramento e a execução orçamentária e financeira	X		X	X						X

Fonte: PEI 2017-2020

Já o Quadro 9 mostra a relação entre os Objetivos Estratégicos de TI e as necessidades de TI identificadas na seção 11 do Plano Diretor (Inventário de Necessidades).

Quadro 10: Necessidades de TI x Objetivos Estratégicos de TI

Necessidades de TI		Objetivos Estratégicos									
		OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5	OBJ 6	OBJ 7	OBJ 8	OBJ 9	OBJ 10
N1	Implantar sistema de gestão corporativa	X	X			X	X		X		X
N2	Adesão aos padrões de governança e às estratégias de TI do governo.	X	X		X			X		X	
N3	Preservar e aperfeiçoar os padrões de Segurança da Informação e Comunicação			X		X	X				
N4	Modernização e manutenção de infraestrutura de TI					X	X	X			
N5	Manutenção dos Serviços Continuados	X	X		X					X	
N6	Aperfeiçoar e valorizar a gestão de pessoas	X	X	X			X			X	
N7		X						X		X	X

Visando maiores esclarecimentos acerca das competências regimentais do DNOCS, segue transcrição do artigo 2º da Lei nº 10.204/2001, que alterou a Lei nº 4.229/63 e transformou o DNOCS em Autarquia Federal:

Art. 2º. Ao Dnocs, na sua área de atuação, compete:

I - contribuir para a implementação dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, tal como definidos no art. 2o da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e legislação subsequente;

II - contribuir para a elaboração do plano regional de recursos hídricos, em ação conjunta com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene e os governos estaduais de sua área de atuação;

III - elaborar projetos de engenharia e executar obras públicas de captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos, em conformidade com a Política e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de que trata a Lei no 9.433, de 1997;

IV - contribuir para a implementação e operação, sob sua responsabilidade ou conjuntamente com outros órgãos, com vistas à melhor distribuição das disponibilidades hídricas regionais;

V - implantar e apoiar a execução dos planos e projetos de irrigação e, em geral, de valorização de áreas, inclusive de áreas agricultáveis não-irrigáveis, que tenham por finalidade contribuir para a sustentabilidade do semiárido;

VI - colaborar na realização de estudos de avaliação permanente da oferta hídrica e da estocagem nos seus reservatórios, visando procedimentos operacionais e emergenciais de controle de cheias e preservação da qualidade da água;

VII - colaborar na preparação dos planos regionais de operação, manutenção e segurança de obras hidráulicas, incluindo atividades de manutenção preventiva e corretiva, análise e avaliação de riscos e planos de ação emergencial em casos de acidentes;

VIII - promover ações no sentido da regeneração de ecossistemas hídricos e de áreas degradadas, com vistas à correção dos impactos ambientais decorrentes da implantação de suas obras, podendo celebrar convênios e contratos para a realização dessas ações;

IX - desenvolver e apoiar as atividades voltadas para a organização e capacitação administrativa das comunidades usuárias dos projetos de irrigação, visando sua emancipação;

X - promover, na forma da legislação em vigor, a desapropriação de terras destinadas à implantação de projetos e proceder à concessão ou à alienação das glebas em que forem divididas;

XI - cooperar com outros órgãos públicos, Estados, Municípios e instituições oficiais de crédito, em projetos e obras que envolvam desenvolvimento e aproveitamento de recursos hídricos;

XII - colaborar na concepção, instalação, manutenção e operação da rede de estações hidrológicas e na promoção do estudo sistemático das bacias hidrográficas, de modo a integrar o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;

XIII - promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias destinados ao desenvolvimento sustentável da aquicultura e atividades afins;

XIV - cooperar com outros organismos públicos no planejamento e na execução de programas permanentes e temporários, com vistas a prevenir e atenuar os efeitos das adversidades climáticas;

XV - celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas;

XVI - realizar operações de crédito e financiamento, internas e externas, na forma da lei;

XVII - cooperar com os órgãos públicos especializados na colonização de áreas que possam absorver os excedentes demográficos, inclusive em terras situadas nas bacias dos açudes públicos;

XVIII - transferir, mediante convênio, conhecimentos tecnológicos nas áreas de recursos hídricos e aquicultura para as instituições de ensino situadas em sua área de atuação.



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – PDTIC**

11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

11.1 Critérios de Priorização

A ferramenta utilizada para estabelecer a priorização das necessidades foi a matriz de priorização, ou matriz G.U.T, que considera a gravidade, a urgência e a tendência do problema.

- **Gravidade:** Impacto do problema sobre operações e pessoas da empresa. Efeitos que surgirão em longo prazo em caso de não resolução.
- **Urgência:** O tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
- **Tendência:** Potencial de crescimento (piora) do problema.
- **Grau de dificuldade:** Define a dificuldade de realização da necessidade.
- **É relacionado com a atividade fim do DNOCS?** Necessidades que tem relação com a atividade fim do DNOCS recebem uma pontuação maior.
- **É prioridade da alta administração?** Necessidades que foram solicitadas pela alta administração do DNOCS recebem uma pontuação maior.

Cada problema analisado recebeu a nota 1, 3 ou 5 para cada um dos critérios acima.

11.2 Inventário de necessidades

Baseado em levantamentos realizados na Administração Central, nas Coordenações do DNOCS e em entrevistas com o Comitê de TI do órgão, extraiu-se um diagnóstico das necessidades de TI. As informações coletadas foram trabalhadas para categorizá-las, consolidá-las, eliminar as redundâncias e avaliar a factibilidade de atendimento no período de vigência do PDTIC – 2020 a 2022.

O resultado deste processo foi, então, refinado para identificar as interdependências (necessidades que dependam ou decorram do atendimento de outras) e da avaliação de gravidade, urgência e tendência em caso da implementação ou não da necessidade.

Entretanto, ainda não apresenta uma lista extensiva, em virtude do prazo disponível para a elaboração desse Plano. Há que se considerar a dinamicidade das necessidades levantadas, uma vez que o tempo necessário para o levantamento foi curto e não permitiu uma extensa pesquisa na identificação das atividades próprias de cada Coordenação. Assim, é necessário que a lista de necessidades seja revista durante a próxima revisão do PDTI, quando se gerará uma nova versão desse documento.

Deste processo, resultou um conjunto de 8(oito) necessidades alinhadas às iniciativas estratégicas, apresentadas em ordem de prioridade na Tabela 02.

Tabela 02: Inventário de Necessidades

ID	Necessidade	Origem	Área	Priorização						Pontuação
				Critérios						
				1	2	3	4	5	6	
N01	Implantar sistema de gestão corporativa	PDTI anterior	Alta Administração	5	3	5	5	3	3	5625
N02	Licitar e Contratar sistemas das áreas finalísticas	PDTI anterior	Áreas Finalísticas	5	3	5	5	3	3	5625
N03	Promoção de boas práticas de governança e adesão às estratégias de TI do governo.	PDTI anterior	CTS	3	3	1	3	1	1	27
N04	Preservar e aperfeiçoar os padrões de Segurança da Informação e Comunicação	PDTI anterior	CTS	5	5	1	5	1	3	375
N05	Modernização e manutenção de infraestrutura de TI	PDTI anterior	STI	5	5	5	5	1	1	625
N06	Manutenção e melhoria dos Serviços Continuados	PDTI anterior	STI	5	5	5	5	1	1	625
N07	Aperfeiçoar e valorizar a gestão de pessoas	PDTI anterior	STI	5	5	5	5	3	3	5625
N08	Aumentar a satisfação das áreas de negócio dos serviços de TIC	PDTI anterior	STI	2	3	4	2	1	1	48

12. PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O plano de metas e ações tem por objetivo definir ações e indicadores que subsidiarão o cumprimento das necessidades listadas anteriormente.

Por meio de prazos e indicadores será possível fazer um acompanhamento efetivo, propiciando a tomada de medidas preventivas e corretivas para que o PDTI C alcance êxito.

12.1 Plano de Metas

O plano de metas definirá marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação de cada necessidade identificada. O Quadro 11 evidencia o desmembramento das necessidades em metas e seus respectivos indicadores, valores e prazos.

Quadro 11: Plano de Metas

Meta	Necessidade 1: Implantar Sistema de Gestão Corporativa				
	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)		
			2020	2021	2022
M1	Oficialização do Painel	1(uma) portaria publicada oficializando o uso do Painel como centralizador de informações e determinando a forma de sua alimentação, validação, correção de dados e monitoramento de sua atualização	1 (dez)	-	-
Meta	Necessidade 2 Licitar e Contratar sistemas das áreas finalísticas				
	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)		
			2020	2021	2022
M2	Licitação e Contratação Sistemas das áreas finalísticas	Percentual de execução	33% (dez)	66% (dez)	100% (dez)
Meta	Necessidade 3: Promoção de boas práticas de governança e adesão às estratégias de TI do governo.				
	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)		
			2020	2021	2022
M3	Recriação do CTS em Comitê de Governança Digital	1(uma) portaria publicada contendo membros e competências	1 (jun)	-	-
M4	Promover a Transformação Digital no DNOCS	Serviços digitalmente transformados	3 (dez)	-	-

M5	Melhorar Índice de Governança Corporativa (iGovTI) do TCU	Índice de Governança de TI	0,67	0,72	0,80
M6	Implantação da Lei Geral Proteção de Dados	Percentual de implantação	66%	100%	-
M7	Executar Plano de Dados Abertos	Percentual anual de execução do plano	33%	66%	100%
M8	Realizar a migração dos serviços para a plataforma Gov.BR	Percentual de migração	100% (dez)	-	-
M9	Realizar a migração do site do DNOCS para a plataforma Gov.BR	Percentual de migração	100% (dez)	-	-
Meta	Necessidade 4: Preservar os padrões de Segurança da Informação e Comunicação				
	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)		
			2020	2021	2022
M10	Promoção de ações de sensibilização sobre Segurança da Informação e Comunicações.	Eventos Promovidos	2 (ago)	2 (ago)	2 (ago)
M11	Melhorar a segurança da infraestrutura da rede	1(uma) contratação realizada	1 (dez)	-	-
M12	Aderir ao barramento do SEI	Percentual de execução	50% (dez)	100% (jun)	-
M13	Implantar o módulo de peticionamento no SEI	Percentual de execução	50% (dez)	100% (jun)	-
Meta	Necessidade 5: Modernização e manutenção de infraestrutura de TI				
	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)		
			2020	2021	2022
M14	Contratação de serviços de atendimento aos usuários (service desk)	Contratação realizada	-	1 (dez)	-
M15	Projeto de implantação de rede wireless	Projeto implementado	-	1(jun)	-
M16	Atendimento às demandas de equipamentos de TI	Atendimento realizado	33% (dez)	66% (dez)	100% (dez)
M17	Atendimento às demandas de software	Atendimento realizado	33% (dez)	66% (dez)	100% (dez)
Meta	Necessidade 6: Manutenção e melhoria dos serviços continuados				
	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)		

			2020	2021	2022
M18	Contratação/renovação do serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes	1 (uma) renovação/contratação concluída de acordo com o prazo de cada contrato. Início 3(três) meses antes.	1 (dez)	1 (dez)	1 (dez)
M19	Contratação/renovação/ampliação de Link de Internet e rede MPLS	1 (uma) renovação/contratação concluída de acordo com o prazo de cada contrato. Início 3(três) meses antes.	1 (out)	1 (out)	1 (out)
M20	Contração/Renovação do Serviço de Outsourcing de impressão	1 (uma) renovação/contratação concluída de acordo com o prazo de cada contrato. Início 3(três) meses antes.	1 (jun)	1 (jun)	1 (jun)
M21	Estudar e contratar serviço de infraestrutura em nuvem	1 (uma) contratação concluída to. Início do planejamento 2020.	-	1	-
Necessidade 7: Aperfeiçoar e valorizar a gestão de pessoas					
Meta	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)		
			2020	2021	2022
M22	Elaborar plano de gestão por competências de TI	Plano de Gestão por Competência de TI elaborado	100% (dez)	-	-
M23	Executar Plano de Gestão por competências TI	Percentual do Plano de Gestão por Competência de TI Executado	-	25% (jun) 50% (dez)	75% (jun) 100% (dez)
Necessidade 8: Aumentar a satisfação das áreas de negócio dos serviços de TIC					
Meta	Descrição	Indicador	Metas (mês de previsão)		
			2020	2021	2022
M24	Melhorar Índice de Satisfação das áreas em relação à TIC	Índice de satisfação das áreas de negócio em relação à TIC	70% (dez)	80% (dez)	90% (dez)

12.2 Plano de Ações

O plano de ações define quais ações devem ser executadas para que as metas definidas sejam alcançadas, apontando os recursos humanos (competências e quantidade), de equipamentos, de serviços e orçamentários necessários para a sua realização.

Os valores abaixo constituem estimativas baseadas em análises de contratos vigentes em outros órgãos da Administração Pública Federal, sendo de caráter não definitivo, podendo variar para mais ou para menos. (não completado – pendente das previsões orçamentárias realizadas no PAC2020)

Quadro 12: Plano de Ações

Necessidade 1: Implantar Sistema de Gestão Corporativa											
Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						
			Início	Fim	Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários		
					Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	
M1	A1	Submeter o Painel à apreciação do CTS e DC com as sugestões de uso, alimentação, correção e monitoramento	STI, DGE	08/2020	12/2020	Elaboração de documentação relacionada	7	N/A	N/A	0,00	0,00
	A2	Oficialização do Painel via Portaria	CTS e Diretoria Colegiada	08/2020	12//2020	Publicar portaria	2	N/A	N/A	0,00	0,00
Necessidade 2 Licitar e Contratar sistemas das áreas finalísticas											
Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						
			Início	Fim	Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários		
					Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	
M2	A3	Licitar e Contratar Sistemas das áreas finalísticas	Diretoria Colegiada/S TI	08/2020	12/2022	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	3	N/A	Apoio de Consultoria (C3S)	Não se aplica	7.300

Necessidade 3: Promoção de boas práticas de governança e adesão às estratégias de TI do governo.											
Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						
			Início	Fim	Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários		
					Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	
M3	A4	Recriação do CTS em Comitê de Governança Digital	Diretoria Colegiada/S TI	08/2020	12/2020	Governança de TI	2	N/A	N/A	0,00	0,00
M4	A5	Melhorar Índice de Transformação Digital	DGE/STI	08/2020	12/2022	Governança de TI	2	N/A	N/A	0,00	0,00
M5	A6	Melhorar Índice de Governança Corporativa (iGovTI) do TCU	DGE/STI	08/2020	12/2022	Governança de TI	2	N/A	N/A	0,00	0,00
M6	A7	Implantação da Lei Geral Proteção de Dados	DGE/STI	08/2020	12/2021	Segurança de TI	2	N/A	N/A	0,00	0,00
M7	A8	Executar Plano de Dados Abertos	DGE/STI	08/2020	12/2022	Governança de TI	2	N/A	N/A	0,00	0,00
M8	A9	Realizar a migração dos serviços para a plataforma Gov.BR	DGE/STI	07/2020	12/2020	Governança de TI	2	N/A	N/A	0,00	0,00
M9	A10	Realizar a migração do site do DNOCS para a plataforma Gov.BR	DGE/STI	07/2020	12/2020	Governança de TI	2	N/A	N/A	0,00	0,00
Necessidade 4: Preservar os padrões de Segurança da Informação e Comunicação											
Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						
			Início	Fim	Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários		
					Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	

M10	A11	Promoção de ações de sensibilização sobre Segurança da Informação e Comunicações.	Diretoria Colegiada/S TI	08/2020	12/2022	Segurança de TIC	2	N/A	N/A	0,00	0,00
M11	A12	Melhorar a segurança da infraestrutura da rede	DGE/STI	08/2020	08/2022	Segurança de TIC	2	N/A	N/A	0,00	0,00
M12	A13	Aderir ao barramento do SEI	DGE/STI	08/2020	08/2022	Segurança de TIC	2	N/A	N/A	0,00	0,00
M13	A14	Implantar o módulo de peticionamento no SEI	DGE/STI	08/2020	08/2022	Segurança de TIC	2	N/A	N/A	0,00	0,00
Necessidade 5: Modernização e manutenção de infraestrutura de TI											
Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						
			Início	Fim	Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários		
					Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	
M14	A15	Contratação de serviços de atendimento aos usuários (service desk)	DGE/STI	08/2020	12/2022	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	4	N/A	N/A	3.000	0,00
M15	A16	Projeto de implantação de rede wireless	DGE/STI	08/2020	12/2022	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	4	N/A	N/A	211	400
M16	A17	Atendimento às demandas de equipamentos de TI	DGE/STI	08/2020	12/2022	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	4	N/A	N/A	4.113	0,00
M17	A18	Atendimento às demandas de software	DGE/STI	08/2020	12/2022	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	4	N/A	N/A	1.084	0,00
Necessidade 6: Manutenção e melhoria dos serviços continuados											

Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						
			Início	Fim	Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários		
					Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	
M18	A19	DGE/STI	10/2020	12/2022	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	1	N/A	N/A	0,00	4.500	
M19	A20	DGE/STI	07/2020	10/2022	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	1	N/A	N/A	0,00	3.000	
M20	A21	DRL/DGE/STI	08/2020	10/2022	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	10	N/A	N/A	0,00	300	
M21	A22	DGE/STI	08/2020	06/2021	Elaboração de Artefatos para Contratação/Gestão de contratos	1	N/A	N/A	0,00	900	
Necessidade 7: Aperfeiçoar e valorizar a gestão de pessoas											
Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						
			Início	Fim	Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários		
					Competência	Qtde.			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	
M22	A23	Diretoria Colegiada/STI	08/2020	12/2020	Gestão de Pessoal de TI	2	N/A	N/A	0,00	0,00	
M23	A24	Diretoria Colegiada/STI	06/2021	06/2022	Gestão de Pessoal de TI	2	N/A	N/A	0,00	0,00	
Necessidade 8: Aumentar a satisfação das áreas de negócio dos serviços de TIC											
Id	Ação	Responsável	Prazo		Recursos Necessários						

						Humanos		Equipamentos	Serviços	Orçamentários		
						Competência				Qtde	Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)
M24	A25	Melhorar Índice de Satisfação das áreas em relação à TIC	DGE/STI	12/2020	12/2022	Gestão de relacionamento	2	N/A	N/A	1	0,00	0,00

13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A área de Tecnologia da Informação do DNOCS, regimentalmente, está estruturada apenas por meio do Serviço de Informática, este subordinado à Coordenação de Gestão Estratégica. Na prática, existem várias subáreas ligadas a este serviço, como a área de sistemas, segurança, infraestrutura, suporte aos usuários e banco de dados. Existem ainda novas necessidades como as áreas de gestão da segurança da informação e projetos. A necessidade 1 do Plano de ações propõe a reestruturação organizacional da área de TI para adequá-la a esta realidade. De acordo com os princípios e diretrizes do EGTI, a gestão e governança de TI devem ser de responsabilidade exclusiva de servidores do órgão, enquanto os serviços executivos devem ser contratados. O quadro atual de servidores se mostra inadequado qualitativa e quantitativamente para o desempenho normal das atividades do setor.

No Quadro 13 está listado o plano de gestão de pessoas com as competências, qualificações, quantidades e ações necessárias para a obtenção das metas estabelecidas neste PDTI.

Quadro 13: Plano de Gestão de Pessoas

Plano de Gestão de Pessoas					
Ação	Id	Competência/Qualificação	Qtde. (execução direta)	Local	Custeio (R\$ x 1.000)
A4, A6	GP1	Governança de TI	3	Enap virtual - https://www.escolavirtual.gov.br/curso/270	-
A5, A9, A10	GP2	Transformação Digital - Capacita Gov.BR	3	Enap virtual - https://enap.gov.br/pt/alunos/transf-digital-capacita-gov-br	-
A7	GP3	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	3	Enap virtual - https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290	-
A8	GP4	Elaboração e Execução de Plano de Dados Abertos	3	Enap virtual - https://www.escolavirtual.gov.br/curso/75	-
A3, A15,	GP5	Gestão e Fiscalização de contratos	3	Enap virtual-	-

A16 A17, A18, A19, A20, A21, A22		Administrativos		https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/340/	
	GP6	Noções Introdutórias de licitações e Contratos Administrativos	3	Enap virtual - https://www.escolavirtual.gov.br/curso/136	-
	GP7	Contratações de Serviços Conforme a IN 05/2017: planejamento, estudos preliminares, termo de referência e gestão de riscos	3	Enap virtual- https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/350/	-
	GP8	Planejamento e Contratação de Serviços de TI (Presencial) Governança de TI	3	Esr – presencial- https://esr.rnp.br/gti11	R\$ 2.000 (estimado)
A23, A24	GP9	Gestão por competências	2	Enap repositório- https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2522	-

14. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

Para consolidação da quantidade de equipamentos necessários para atender à proposta apresentada neste Plano, a EqPDTI realizou levantamento de necessidades através de memorando enviado às Diretorias e Coordenadorias Estaduais, juntamente com Plano de Atualização de Infraestrutura, e considerou a quantidade de equipamentos existentes sem cobertura de garantia.

Tabela 03: Plano de Investimento em Serviços e Equipamentos

Id	Ação	Classificação	Estimativa de Custo					
			2020		2021		2022	
			Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)	Investimento (R\$ x 1000)	Custeio (R\$ x 1000)
A15	Contratação de serviços de atendimento aos usuários (service desk)	Contratações - Serviço	0,00	1.000	0,00	1.000	0,00	1.000
A16	Projeto de implantação de rede wireless	Aquisição - equipamento/software	0,00	0,00	211	400	0,00	0,00
A17	Atendimento às demandas de equipamentos de TI	Aquisição - equipamento	1.371	0,00	1.371	0,00	1.371	0,00
A18	Atendimento às demandas de software	Aquisição - software	361,4	0,00	361,4	0,00	361,4	0,00
A19	Contratação/renovação do serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes (anual)	Contratações - Serviço	0,00	1.500	0,00	1.500	0,00	1.500
A20	Contratação/renovação/ampliação de Link de Internet e rede MPLS(anual)	Contratações - Serviço	0,00	1.000	0,00	1.000	0,00	1.000

A21	Contração/ Renovação do Serviço de Outsourcing de impressão(anual)	Contratações - Serviço	0,00	100	0,00	100	0,00	100
A22	Contratação de serviço de computação em nuvem(anual)	Contratações - Serviço	0,00	300	0,00	300	0,00	300
A15	Contratação de serviços de atendimento aos usuários (service desk)	Contratações - Serviço	0,00	1.000	0,00	1.000	0,00	1.000
A16	Projeto de implantação de rede wireless	Aquisição - equipamento/sof tware	0,00	0,00	211	400	0,00	0,00
A17	Atendimento às demandas de equipamentos de TI	Aquisição - equipamento	1.371	0,00	1.371	0,00	1.371	0,00
A18	Atendimento às demandas de software	Aquisição - software	361,4	0,00	361,4	0,00	361,4	0,00
A19	Contração/ renovação do serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes (anual)	Contratações - Serviço	0,00	1.500	0,00	1.500	0,00	1.500
A20	Contração/ renovação/ ampliação de Link de Internet e rede MPLS(anual)	Contratações - Serviço	0,00	1.000	0,00	1.000	0,00	1.000
Total			R\$ 1.732,40	R\$ 3.900,00	R\$ 1.943,40	R\$ 4.300,00	R\$ 1.732,40	R\$ 3.900,00
Total Anual			R\$ 5.632,40		R\$ 6.243,40		R\$ 5.632,40	
Total do Plano para o quadriênio			R\$ 17.508,20					

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Segue abaixo o plano de gestão dos riscos associados a todas ações conforme item 12 – Plano de metas e de ações. A probabilidade de ocorrência e o impacto de cada risco foram definidos conforme critérios abaixo:

Legenda para Probabilidade:

- 5 - Muito Alta;
- 4 - Alta;
- 3 - Média;
- 2 - Baixa;
- 1 - Muito Baixa.

Legenda para o Impacto:

- 5 - Extremamente grave, extremamente urgente e se não for resolvido piora imediatamente;
- 4 - Muito grave, muito urgente e vai piorar em curto prazo;
- 3 - Grave, urgente e vai piorar em médio prazo;
- 2 - Pouco grave, pouco urgente e vai piorar em longo prazo;
- 1 - Sem gravidade, sem urgência e sem tendência de piorar.

Quadro 13: Plano de Gestão de Riscos

Plano de Gestão de Riscos								
Ação		Risco		Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável Ação preventiva / contingência
A1	Submeter o Painel à apreciação do CTS e DC com as sugestões de uso, alimentação, correção e monitoramento	R1	Não aprovação por parte do CTS ou DC	3	4	Realizar reuniões prévias de alinhamento de expectativa com cada setor	-	DA,DI, DP, GAB, STI
A2	Oficialização do Painel via Portaria	R2	Portaria contendo equívocos ou inconformidades	1	1	-	Correção de imperfeições detectadas na Portaria	STI
A3	Licitatar e Contratar Sistemas das áreas finalísticas	R3	Restrição Orçamentária	3	5	Solicitar suplementação orçamentária ao MDR	Readequar projeto eliminando áreas menos sensíveis à implantação	DGE
A4	Recriação do CTS em Comitê de Governança Digital	R4		1	2	Solicitar apoio ao grupo de consultores do SISP	-	STI
A5	Melhorar Índice de Transformação Digital	R5	Dificuldade de implementar ações de transformação digital	3	4		-	Alta Administração STI
A6	Melhorar Índice de	R6	Dificuldade em sen-	3	4	Solicitar apoio ao	-	Alta Administração

	Governança Corporativa (iGovTI) do TCU		sibilizar alta administração quanto à governança de TI			CTIR		STI
A7	Implantação da Lei Geral Proteção de Dados	R7	Sanções previstas na lei quanto à não implantação da LGPD	5	5	Solicitar suplementação orçamentária ao MI	Adquirir os equipamentos mais essenciais a operação	STI
A8	Executar Plano de Dados Abertos	R8	Servidores sem qualificação para execução do plano	3	3	Solicitar suplementação orçamentária ao MI	-	STI
A9	Realizar a migração dos serviços para a plataforma Gov.BR	R9	Servidores sem qualificação para execução	2	3	Solicitar suplementação orçamentária ao MI	-	STI
A10	Realizar a migração do site do DNOCS para a plataforma Gov.BR	R10	Servidores sem qualificação para execução	3	5	Solicitar suplementação orçamentária ao MI	-	DA, STI
A11	Promoção de ações de sensibilização sobre Segurança da Informação e Comunicações.	R11	Falta de compreensão por parte dos usuários quanto à importância do tema	4	3	Solicitar suplementação orçamentária ao MI	-	Alta Administração, STI
A12	Melhorar a segurança da infraestrutura da rede	R12	Incidentes ou descoberta de falhas de segurança grave na estrutura de rede corporativa	2	4	Proativamente prospeccionar soluções de TIC baseadas em software livre e realização de teste de segurança	Tratar os incidentes de forma tempestiva e imediata	STI
A13	Aderir ao barramento do SEI	R13	Resposta demorada por parte do ME	4	3	Solicitar de maneira antecipada e monitoramento	-	STI

						contínuo do pedido de adesão		
A14	Implantar o módulo de peticionamento no SEI	R14	Insatisfação dos usuários externos	2	3	Fixar prazo para implantação e informar de maneira pública e massiva	-	DGE, STI
A15	Contratação de serviços de atendimento aos usuários (service desk)	R15	Restrição orçamentária	2	3	Solicitar suplementação orçamentária ao MDR	-	CPGE, STI
A16	Projeto de implantação de rede wireless	R16	Restrição orçamentária	2	2	Solicitar suplementação orçamentária ao MDR	-	CPGE, STI
A17	Atendimento às demandas de equipamentos de TI	R17	Restrição orçamentária	3	5	Solicitar suplementação orçamentária ao MDR	-	CPGE, STI
A18	Atendimento às demandas de software	R18	Restrição orçamentária	4	3	Solicitar suplementação orçamentária ao MDR	-	CPGE, STI
A19	Contratação/renovação do serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes (anual)	R19	Restrição orçamentária	3	5	Solicitar suplementação orçamentária ao MDR	-	CPGE, STI
A20	Contratação/renovação/ampliação de Link de Internet e rede	R20	Restrição orçamentária	3	5	Solicitar suplementação orçamentária ao MDR	-	CPGE, STI

	MPLS(anual)							
A21	Contração/ Renovação do Serviço de Outsourcing de impressão(anual)	R21	Restrição orçamentária	3	3	Solicitar suplementação orçamentária ao MDR	-	DRL,STI
A22	Contratação de serviço de computação em nuvem(anual)	R22	Restrição orçamentária	3	4	Solicitar suplementação orçamentária ao MDR	-	DG,STI
A23	Elaborar plano de gestão por competências de TI	R23	Falta de capacitação por parte da equipe de elaboração	1	1	Realizar treinamento conforme plano de gestão de pessoas	-	DGE, STI
A24	Executar Plano de Gestão por competências de TI	R24	Falta de capacitação por parte da equipe de elaboração	1	1	Realizar treinamento conforme plano de gestão de pessoas	-	DGE, STI
A25	Melhorar Índice de Satisfação das áreas em relação à TIC	R25	Possível insatisfação dos usuários quanto a área de TIC	2	5	Melhorar índices de atendimento e atender usuários no mínimo tempo possível	Realização de nova pesquisa após resultado da primeira	STI

16. PROCESSO DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTIC

As revisões do PDTIC poderão ocorrer em três momentos distintos, quais sejam:

- Após redefinição das competências institucionais do DNOCS ou ampliação sua área geográfica de atuação;
- Revisão do Plano Estratégico Institucional (PEI);
- Ao final de cada ano.
- Quando o Comitê Estratégico de TI assim deliberar
- Qualquer fato imperioso ou extraordinário que não poderia ser antevisto no momento de elaboração do documento e que gere obrigações de cunho legal;
- Determinações dos órgãos de controle.
- Para prorrogação do prazo por mais 1 (um) ano, ao final do período de vigência original

A EqPDTI ficará responsável pela revisão, e o CTI responsável pela aprovação das adaptações e mudanças, caso existam.

O acompanhamento das ações do PDTIC será realizado através de monitoramento semestral identificando as possíveis alterações a serem implementadas.

17.FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso podem ser definidos como condições ou variáveis que, caso não ocorram, podem inviabilizar o sucesso de uma organização, considerando seu ambiente de atuação. Deve ser considerado como fator crítico de sucesso aquilo que é próprio para que uma tarefa seja realizada.

Nesse sentido, foram identificados fatores críticos de sucesso para a execução do PDTIC do DNOCS. Faz-se necessário elencar os seguintes pontos:

1. Envolvimento da alta administração;
2. Focar a TI no suporte a atividades estratégicas de negócios;
3. Comprometimento das áreas demandantes;
4. Desenvolver sistemas que disponibilizem informações para a tomada de decisão;
5. Capacitação dos servidores na utilização dos sistemas oferecidos pela TI;
6. Adoção das melhores práticas de governança de TI;
7. Conhecimento e alinhamento à IN STI/ME nº 01/2019 por parte de todo o DNOCS;
8. Eficiência na gestão dos contratos;
9. Promover a participação e o engajamento dos profissionais no processo de planejamento;
10. Promover melhorias na integração e na eficiência dos processos;
11. Promover relacionamento e comunicação entre equipe de TI, usuários dos sistemas, gestores e alta administração;
12. Auxiliar no planejamento estratégico e nos seus desdobramentos como uma atividade compartilhada;
13. Entender o potencial dos recursos de TI a serviço da organização.

18. CONCLUSÃO

Este novo plano estabelece orientações estratégicas de TI para o triênio 2020-2022, visando o direcionamento dos investimentos em TI e da atuação da área de TI frente aos objetivos estratégicos da autarquia.

A estruturação deste documento foi possível devido à participação de todas as áreas de negócio da Autarquia, levando-se em conta suas demandas e expectativas, o que contribuiu para o alinhamento estratégico da TI aos objetivos estratégicos do DNOCS. Considerou-se, também, a integração fundamental com as normas e orientações dos órgãos de controle específicos para TI.

Cabe lembrar, mais uma vez, que este PDTIC não tem caráter definitivo no tocante às suas ações, devendo ser revisado na sua vigência conforme descrito no seu processo de revisão.

Por fim, vale-se destacar que a implementação das ações previstas neste PETIC-PDTIC importará na realização de gastos orçamentários a serem utilizados para modernização da infraestrutura, dos sistemas, dos processos de TI e para a capacitação dos servidores em novos padrões e tecnologias. Essa implantação busca oferecer controles efetivos no processo de tomada de decisão pela Alta Administração, bem como proporcionar, além do cumprimento das orientações da SLTI e dos órgãos de controle, a inserção de uma forma de trabalho baseada nas melhores práticas de governança de TI.

19.ANEXOS

- I. Plano de Trabalho de Elaboração do PDTIC
- II. Plano de Aquisições da Infraestrutura e segurança de TI

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO PDTIC



*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica
Divisão de Gestão Estratégica
Serviço de Tecnologia da Informação*

Plano de Trabalho

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/09/19	1.0	Elaboração	Giovanni Nogueira/Alexandre Muzzio

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. VISÃO GERAL.....	4
2.1. Objetivo.....	4
2.2. Justificativa.....	5
2.3. Contexto da Unidade de TIC.....	5
2.4. Alinhamento Estratégico.....	8
2.5. Fatores Motivacionais.....	12
2.6. Premissas e Restrições.....	12
2.7 Equipe Participante.....	12
2.8 PARTES INTERESSADAS.....	13
3. METODOLOGIA APLICADA.....	13
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	13
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	13
6. CRONOGRAMA.....	15

20. INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho tem a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS a partir da contextualização da área de TI do órgão, levando-se em consideração os objetivos gerais e estratégicos do Órgão.

Esse documento apresenta uma visão geral do projeto, explicitando os objetivos, o contexto da unidade de TI, o alinhamento estratégico, os fatores motivacionais, as premissas e restrições associadas ao projeto, os princípios e diretrizes além de regras de priorização das necessidades de TIC. Também demonstra a metodologia a ser adotada e os documentos a serem utilizados como referência para elaboração do PDTI.

21. VISÃO GERAL

2.1. Objetivo

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que tem como objetivo central atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Resulta em um instrumento essencial para orientar o alcance da maturidade necessária a um órgão responsável pelo aporte de serviços de qualquer instituição pública e, principalmente, para a manutenção dessa maturidade.

O objetivo da elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é fornecer uma visão completa do ambiente atual de Tecnologia da Informação e ao mesmo tempo compará-lo a cenários alternativos que possam otimizar o retorno dos investimentos já feitos e dos ainda a serem realizados. Tem como finalidade atender às necessidades tecnológicas e de informação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

O PDTI do DNOCS abrangerá a administração central e todas as coordenadorias estaduais. O período de validade do PDTI será de 03 (três) anos, referente ao quadriênio 2020-2022. Sua elaboração terá como base os programas e as ações constantes no PPA 2016-2019 e no Planejamento Estratégico Institucional vigente no momento.

As revisões do PDTI poderão ocorrer em quatro momentos distintos, quais sejam:

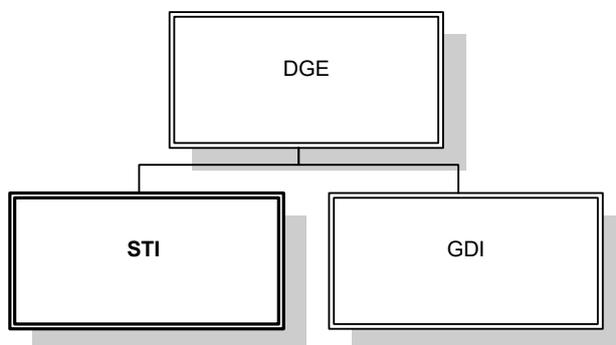
- Revisão do Plano Estratégico Institucional (PEI)
- Ao final de cada ano.
- Quando o comitê de TI assim deliberar.
- Para prorrogação do prazo por mais 1 ano, ao final do período de vigência.

2.2. Justificativa

2.3. Contexto da Unidade de TIC

A área de Tecnologia da Informação do DNOCS é instituída por meio do Serviço de Tecnologia da Informação – STI, vinculado à Divisão de Gestão Estratégica – DGE. O DGE/STI faz parte do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática do Governo Federal – SISP. Este tem como órgão

central o Ministério do Economia - ME, o qual atua, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIC, na normatização, gestão e coordenação das ações do SISP e deve contribuir, no âmbito de sua atuação, na coordenação e no desenvolvimento programático, normativo e diretivo das ações de TI.



- DGE – Divisão de Gestão Estratégica
 - **DGE/STI – Serviço de Tecnologia da Informação**
 - DGE/GDI – Serviço de Desenvolvimento Institucional
- De acordo com o novo Regimento Interno do DNOCS, aprovado pela Portaria , nº 43/2017/DG/GAB, compete ao Serviço de Tecnologia da Informação: planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à gestão e governança dos recursos de informação e de informática, no âmbito do DNOCS, segundo as diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISP e, especificamente:
 - I – Sistemas de Informação:
 - a) desenvolver e implantar, em articulação com outros setores, a modelagem de sistemas de informação relacionados aos processos de trabalho das unidades do DNOCS;
 - b) propor e acompanhar a implementação de projetos básicos para aquisição de produtos e serviços relacionados a sistemas de informação a serem contratados no âmbito do DNOCS;
 - c) orientar e coordenar a definição de padrões e arquitetura tecnológica para a especificação, desenvolvimento e implantação de sistemas de informação no DNOCS;
 - d) implantar metodologia de desenvolvimento de “software” com o objetivo de aperfeiçoar os processos tecnológicos no âmbito do DNOCS;
 - e) acompanhar, controlar e gerenciar o desempenho dos sistemas de informação em produção e os respectivos treinamentos dos usuários;
 - f) promover a elaboração e atualização da documentação dos sistemas de informação desenvolvidos de acordo com as regras de nidas;
 - g) realizar pesquisas e estudos para o aprimoramento das soluções tecnológicas dos sistemas informatizados;

- h) promover a integração dos sistemas de informação e coordenar a definição da política de acesso aos sistemas de informação e aos sistemas gerenciadores de banco de dados, de modo a garantir disponibilidade e a segurança das informações, e
- i) proceder, em articulação com o Serviço de Comunicação Social, a modelagem, o desenvolvimento, implantação e manutenção do sítio do DNOCS na Internet e Intranet, mantendo a infraestrutura tecnológica necessária ao seu processo de gestão e manutenção.
- II – Administração de Dados:
 - a) aplicar política de administração de dados, visando à integridade, qualidade, segurança, rapidez e disponibilidade das informações dos sistemas corporativos do DNOCS; e
 - b) administrar os bancos de dados e dar suporte às permissões de acesso dos sistemas corporativos, garantindo o bom desempenho de sua operação.
 - III – Atendimento e Suporte Técnico:
 - a) verificar a adequação de pontos de rede para instalação de estações de trabalho no DNOCS;
 - b) executar a instalação e a configuração dos equipamentos e do “software” básico das estações de trabalho no ambiente do usuário conforme licenças adquiridas;
 - c) atender aos usuários e emitir ordens de serviço para acompanhamento do suporte técnico;
 - d) realizar o suporte técnico para solução de problemas nos equipamentos e no “software” básico instalado;
 - e) realizar contatos “pós-serviço”, verificações com base em amostras das ordens de serviço, visitas periódicas às instalações e pesquisas de satisfação junto aos usuários, com vistas ao controle da qualidade do atendimento e do suporte técnico; e
 - f) manter informações atualizadas sobre o parque computacional instalado no DNOCS.
 - IV – Manutenção de Equipamentos:
 - a) executar as rotinas de nidas para montagem, remanejamento e “upgrade” das estações de trabalho;
 - b) providenciar o registro das estações de trabalho com as respectivas características técnicas;
 - c) providenciar os reparos e a manutenção das estações de trabalho;
 - d) controlar os prazos de garantia e os contratos de manutenção das estações de trabalho;
 - e) manter informações técnicas atualizadas sobre equipamentos de informática e equipamentos ativos de rede disponíveis no mercado;

- f) manter atualizadas as informações e dados sobre a infraestrutura de informática instalada; e
 - g) controlar as licenças de “software”.
- V – Rede:
 - a) administrar e monitorar a operação e a disponibilidade dos serviços da rede corporativa do DNOCS, incluindo os equipamentos servidores, roteadores, “modems”, “switches”, “hubs” e suas conexões com o ambiente externo;
 - b) controlar a qualidade dos serviços contratados com empresas terceirizadas para fornecimento de “links” de comunicação, acesso à Internet, correio eletrônico, hospedagem de sites “web” e de bases de dados corporativas e acesso aos sistemas estruturadores;
 - c) realizar acompanhamentos quanto à segurança física do ambiente e dos equipamentos da rede corporativa;
 - d) realizar acompanhamentos quanto à segurança dos equipamentos servidores e estações de trabalho contra vírus e ataques externos;
 - e) executar as atividades de “backup” dos programas e das bases de dados dos sistemas corporativos;
 - f) disponibilizar meios para “backup” dos arquivos de trabalho dos usuários;
 - g) providenciar o cabeamento necessário para a disponibilização de pontos de rede;
 - h) providenciar ligações com outras redes de interesse do DNOCS;
 - i) providenciar e manter atualizados os registros para disponibilização de caixas postais aos usuários do correio eletrônico do DNOCS; e
 - j) manter informações técnicas atualizadas sobre a topologia da rede corporativa.

2.4. Alinhamento Estratégico

O referencial estratégico aqui apresentado está contido no Plano Estratégico Institucional – PEI do DNOCS

MISSÃO

Prover o DNOCS de condições adequadas para maximizar a utilização da tecnologia da informação e comunicação, de modo a apoiar e aprimorar a gestão do conhecimento e os processos de negócio do DNOCS.

VISÃO

Ser reconhecida, no âmbito do DNOCS, pelo provimento de soluções tecnológicas com celeridade, confiabilidade e segurança, de forma eficiente e inovadora

VALORES

Foco no usuário, transparência, Segurança da Informação, Inovação, Tempestividade, Sinergia, Proatividade, Economicidade

Os objetivos estratégicos da TI do DNOCS foram definidos e estruturados com base na metodologia de gestão estratégica Balanced Scorecard – BSC. Esta metodologia organiza-se com base em perspectivas, as quais permitem a realização da estratégia planejada de maneira equilibrada. As perspectivas originais, segundo Kaplan e Norton, são Financeira, Cliente, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento. Todavia, o modelo permite adaptações conforme a realidade da organização. Dessa forma, os objetivos estratégicos do DNOCS estão organizados em perspectivas adaptadas do modelo original, sendo elas:

– Agregar valor ao DNOCS por meio da provisão de serviços e soluções de TIC alinhadas à Estratégia do DNOCS

Perspectiva	Descrição
Resultado	Representa o objetivo maior da TIC do DNOCS. Procura responder à questão: “Qual o valor gerado pela TIC para o DNOCS e, em última instância, para o cidadão?”.
Clientes	Representando as expectativas dos usuários em relação à TIC. Procura responder à questão: “Como a TIC do DNOCS é vista pelos seus usuários?”.
Processos Internos	Representando os macroprocessos-chave capazes de levar ao atendimento das expectativas das partes interessadas. Procura responder à questão: “Quais são os macroprocessos-chave para TIC do DNOCS?”
Sustentação	Representando as pessoas e os recursos necessários à consecução da missão da TIC do MP. Procura responder à questão: “Quais são as competências e a infraestrutura necessárias à TIC do DNOCS?”.

As objetivos estratégicos de TI, formalizados a partir das reuniões com a EqPDTI do DNOCS, têm por finalidade evidenciar o marco ou situação aonde se quer chegar com as ações/projetos indicados nesse plano.

RESULTADO

Entregar e manter soluções de TIC alinhadas à Estratégia do DNOCS (OBJ1) -

Desenvolver, implantar e manter soluções de Tecnologia da Informação que atendam às diretrizes e projetos estratégicos do DNOCS.

Aperfeiçoar a comunicação e o relacionamento de TIC com as áreas de negócio (OBJ2) -

Adotar práticas e ferramentas que propiciem maior interação e comunicação entre as áreas de negócio do DNOCS e a área de TI, disponibilizando informações integradas e relevantes para agilizar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas.

CLIENTES

Aprimorar a transparência ativa no DNOCS (OBJ3) - Aprimorar os sistemas de informações disponíveis para acesso dos servidores e cidadãos, com foco no fornecimento de informações de fácil acesso, de acordo com os princípios da publicidade, transparência e eficiência.

Aumentar a satisfação das áreas de negócio sobre os serviços de TIC (OBJ4) - Aumentar o nível de satisfação dos usuários de TIC do DNOCS aprimorando o tempo de resposta e o nível dos serviços prestados às áreas de negócio.

PROCESSOS INTERNOS

Aperfeiçoar a governança de TIC (OBJ5) – Elevar o nível de maturidade de Governança de TIC, implementando ações que envolvam o mapeamento e a automatização de processos, tendo em vista os principais frameworks do mercado e as diretrizes de Governo

Aprimorar a gestão de TIC (OBJ6) – Implementar ações que envolvam o mapeamento e a automatização de processos relacionados à gestão de TIC.

Garantir a Segurança da Informação e Comunicações (OBJ7) – Implementar ações a fim de que a segurança da informação e comunicações seja efetiva em seus princípios de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

SUSTENTAÇÃO

Promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal (OBJ8) - Assegurar a formação continuada dos servidores, buscando a evolução de conhecimento e habilidades, ampliando as competências e superando os desafios gerados pela constante transformação da área de TI;

Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do DNOCS (OBJ9) - Promover mudanças na infraestrutura tecnológica que resultem em condições adequadas à realização das ações do DNOCS, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e equipamentos.

Aprimorar a política de economicidade do gasto público de TIC (OBJ10) - Promover ações com o intuito de garantir o melhor uso dos recursos financeiros de forma a cumprir as metas da TIC, atentando para os princípios da eficiência e economicidade do gasto público em TIC. planejar os gastos financeiros da TI, de forma a atender aos princípios da eficácia e economicidade.

O modelo de conceitual que detalha o desdobramento estratégico do modelo conceitual pode ser melhor observado na figura abaixo:

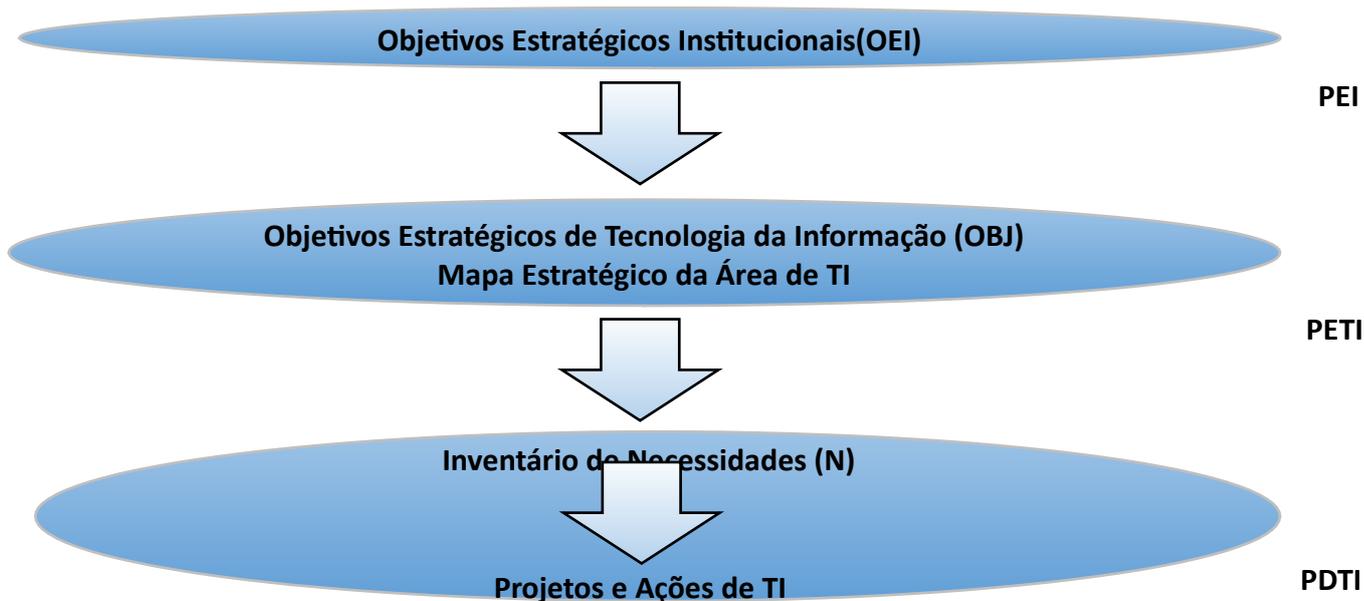


Figura 1 – Desdobramento do Modelo Conceitual

Quadro 1: Perspectivas PEI x Perspectivas PETI

Perspectivas PEI	Perspectivas PETI			
	Resultado	Processos Internos	Clientes	Sustentação
Sociedade	X			
Processos Internos		X	X	
Aprendizado e Pessoas			X	X
Orçamentária/Financeira				X

No Quadro abaixo foi identificado o relacionamento (alinhamento) entre os objetivos estratégicos institucionais e os objetivos de TI, podendo uma objetivo estratégico estar relacionada a mais de um objetivo de tecnologia da informação

Quadro 2: Objetivos Estratégicos Institucionais x Objetivos Estratégicos de TI

Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)	Objetivos Estratégicos de TI									
	Ob j1	Ob j2	Ob j3	Ob j4	Obj 5	Ob j6	Ob j7	Obj 8	Obj 9	Obj 10
Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico de áreas suscetíveis à escassez hídrica	X	X		X			X		X	X
Promover articulações sociopolíticas para uma efetiva atuação institucional		X	X					X		
Implementar mecanismos de participação e de controle			X	X						X

social										
Assegurar o reconhecimento institucional do DNOCS	X		X	X	X		X			
Estruturar Sistema de Desenvolvimento de Pessoas						X		X	X	
Desenvolver competências técnicas e gerenciais					X	X	X	X		
Promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias	X		X						X	
Assegurar a descentralização das ações para as Coordenadorias Estaduais			X	X	X	X				
Implementar um modelo de excelência de gestão					X	X	X			X
Implementar mecanismos de arrecadação dos recursos	X				X				X	X
Aprimorar a alocação e a disponibilização dos recursos					X	X				X
Otimizar o monitoramento e a execução orçamentária e financeira	X		X	X						X

2.5. Fatores Motivacionais

- Planejar e gerir os recursos e processos de Tecnologia da Informação;
- Atender às necessidades tecnológicas e de informação do DNOCS;
- Buscar o cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Governança Digital (EGD), elaborada pelo Ministério da Economia;
- Planejar e contratar em conformidade com a Instrução Normativa/STI nº 1/2019;
- Otimizar o retorno dos investimentos na área de TI do DNOCS;
- Fornecer uma visão completa do ambiente de Tecnologia da Informação do DNOCS.

2.6. Premissas e Restrições

Premissas	Restrições
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio da alta administração; • Implantação das melhores práticas em Governança de TI • Efetivação de futuras contratações para serviços executivos. • Apoio das áreas de negócio para o encaminhamento correto das necessidades levantadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade orçamentária; • Alta capilaridade organizacional; • Quadro de pessoal defasado quantitativa e qualitativamente.

2.7 Equipe Participante

Nome	Papel	Telefone	E-mail
João Otávio Monteiro Gondim Filho	Coordenador	5103	otavio.gondim@dnocs.gov.br
Ubirajara Leal Pinto Bandeira Júnior	Membro	5174	ubirajara.leal@dnocs.gov.br
Antônio Gutemberg	Membro	5175	gutemberg.maia@dnocs.gov.br

Ferreira Maia			
Neide Maria Araújo Lopes	Membro	5175	neide.araujo@dnocs.gov.br
Paulo Giovanni Nogueira de Lima	Membro	5515	giovanni.nogueira@dnocs.gov.br

2.8 PARTES INTERESSADAS

Nome	Órgão	Cargo
Francisco Hermenegildo Sousa Neto	Coordenadoria Estadual do Ceará	Coordenador Estadual
Antônio Djalma Bezerra Policarpo	Coordenadoria Estadual do Piauí	Coordenador Estadual
José Eduardo Alves Wanderley	Coordenadoria Estadual do Rio Grande do Norte	Coordenador Estadual
Alberto Gomes Batista	Coordenadoria Estadual da Paraíba	Coordenador Estadual
Marcos Antônio Rueda Moraes	Coordenadoria Estadual de Pernambuco	Coordenador Estadual
Paulo Maia de Souza Valente	Coordenadoria Estadual Alagoas	Coordenador Estadual
Luciano Goes Paul	Coordenadoria Estadual de Sergipe	Coordenador Estadual
Lucas Maciel Lobão Vieira	Coordenadoria Estadual da Bahia	Coordenador Estadual
Aleksander Oliveira de Souza	Coordenadoria Estadual de Minas Gerais	Coordenador Estadual

22. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para a elaboração deste documento baseou-se no Guia de PDTIC do SISP versão 2.0 com as devidas adaptações com base no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Autarquia.

23. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para subsidiar a elaboração do PDTIC/MP, os documentos utilizados foram:

- Plano Plurianual – PPA (2016-2019),
- Plano Estratégico Institucional – PEI (2017-2020),
- Estratégia de Governo Digital - EGD (2020-2022),
- PETI/PDTI 2016 – 2019,
- Regimento Interno do DNOCS.

24. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

PD1: Utilizar, sempre que necessário, a contratação de serviços para tarefas	- Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º - Decreto nº 2.271/1997
--	--

executivas	- Acórdão 1214/2013 TCU Plenário
PD2: Deve-se buscar a padronização do ambiente de TIC, visando à integração de Soluções de TIC no âmbito do MP	- Decreto nº 1.048/1994 - Acórdão TCU 1603/2008 - Plenário
PD3: Utilizar os padrões do Governo Eletrônico	- eMag-Modelo de Acessibilidade - e-Ping-Arquitetura de Interoperabilidade - ePWG-Padrões Web
PD4: Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital	- Estratégia de Governo Digital – EGD V1.0 (2020-2022)

25. CRONOGRAMA

Título ▲	Atribuído para	Alterado em	% Terminado	Data prevista
1 - Preparação		20/09/2019 09:39	<div style="width: 100%; background-color: #92d050;"></div>	20/09/2019
▶ 1.2 Definir abrangência		17/09/2019 07:07	<div style="width: 100%; background-color: #92d050;"></div>	17/09/2019
▶ 1.3 Definir a Equipe de Elaboração do PDTI – EqEPDTI		17/09/2019 09:37	<div style="width: 100%; background-color: #92d050;"></div>	17/09/2019
▶ 1.3 Descrever a metodologia de elaboração		17/09/2019 09:52	<div style="width: 100%; background-color: #92d050;"></div>	17/09/2019
▶ 1.4 Consolidar documentos de referência		17/09/2019 10:13	<div style="width: 100%; background-color: #92d050;"></div>	17/09/2019
▶ 1.5 Identificar estratégias da organização		20/09/2019 09:38	<div style="width: 100%; background-color: #92d050;"></div>	17/09/2019
▶ 1.6 Identificar princípios e diretrizes		20/09/2019 09:38	<div style="width: 100%; background-color: #92d050;"></div>	17/09/2019
▶ 1.7 Elaborar o Plano de Trabalho do PDTI – PT-PDTI		20/09/2019 09:39	<div style="width: 80%; background-color: #92d050;"></div>	18/09/2019
▶ 1.8 Aprovar o PT-PDTI		16/09/2019 11:40	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	20/09/2019
2 - Diagnostico		16/09/2019 11:54	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	23/10/2019
▶ 2.01 Analisar resultados do PDTI anterior		16/09/2019 11:41	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	19/09/2019
▶ 2.02 Analisar o referencial estratégico de TI		16/09/2019 11:41	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	20/09/2019
▶ 2.03 Analisar a organização da TI		16/09/2019 11:43	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	25/09/2019
▶ 2.04 Realizar Análise SWOT da TI		16/09/2019 11:44	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	27/09/2019
▶ 2.05 Estimar a capacidade da execução da TI		16/09/2019 11:44	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	03/10/2019
▶ 2.06 Planejar o levantamento das necessidades		16/09/2019 11:52	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	
▶ 2.07 Identificar necessidades de Informação		16/09/2019 11:49	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	07/10/2019
▶ 2.08 Identificar necessidades de Serviços		16/09/2019 11:51	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	09/10/2019
▶ 2.09 Identificar necessidades de Infraestrutura		16/09/2019 11:51	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	11/10/2019
▶ 2.10 Identificar necessidades de Contratação		16/09/2019 11:52	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	15/10/2019
▶ 2.11 Identificar necessidades de Pessoal		16/09/2019 11:52	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	17/10/2019
▶ 2.12 Consolidar o Inventário de Necessidades		16/09/2019 11:53	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	21/10/2019
▶ 2.13 Alinhar as necessidades de TI às estratégias da organização		16/09/2019 11:54	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	22/10/2019
▶ 2.14 Aprovar o Inventário de Necessidades		16/09/2019 11:54	<div style="width: 0%; background-color: #92d050;"></div>	23/10/2019

3 - Planejamento	20/09/2019 11:13		22/11/2019
3.01 Atualizar critérios de priorização	20/09/2019 11:08		25/10/2019
3.02 Priorizar as necessidades inventariadas	20/09/2019 11:08		29/10/2019
3.03 Definir metas e ações	20/09/2019 11:08		31/10/2019
3.04 Planejar ações de pessoal	20/09/2019 11:09		31/10/2019
3.05 Planejar orçamento das ações do PDTI	20/09/2019 11:11		31/10/2019
3.06 Identificar os fatores críticos de sucesso	20/09/2019 11:12		31/10/2019
3.07 Planejar o gerenciamento de riscos	20/09/2019 11:12		06/11/2019
3.08 Consolidar a Minuta do PDTI	20/09/2019 11:12		08/11/2019
3.09 Aprovar a Minuta do PDTI	20/09/2019 11:13		15/11/2019
3.10 Publicar o PDTI	20/09/2019 11:13		22/11/2019

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE NECESSIDADES

Critério de priorização	Pontuação		
	1 ponto	3 pontos	5 pontos
Gravidade	Baixo impacto nas atividades	Médio impacto nas atividades	Alto impacto nas atividades
Urgência	Necessidade de Implantação Em 2017 ou depois	Necessidade de Implantação Em 2016	Necessidade de Implantação Em 2015
Tendência	Estabilidade da situação	Aumento de gravidade da situação	Necessita ação imediata
Grau de dificuldade da implementação	Baixa complexidade	Média complexidade	Alta complexidade
Relacionado com atividade fim do DNOCS?	Não	Sim	Não se aplica
Prioridade da alta administração?	Baixa	Média	Alta

**ANEXO II – PLANO DE AQUISIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E
SEGURANÇA DE TI**



Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Divisão de Gestão Estratégica

**Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
Plano Diretor de Tecnologia da Informação
Plano de Aquisições de Infraestrutura e Segurança de TI
2020-2022**

(versão 1.0)

O seguinte plano tem como objetivo listar todas as demandas de equipamentos e softwares (correntes e futuras) que visam manter e melhorar a infraestrutura e a segurança de TIC

M16/A17 Atendimento às demandas de equipamentos de TI

Tabela 1 – Ações para aquisição de Equipamentos

Id	Descrição	Nº Processo SEI	Destino	Valor Total
1	Firewall	59400.002891/2019-97	CEST'S	R\$ 422.784,00
2	Servidor de Rede	59400.004779/2018-18	Adm. Central	R\$ 983.998,40
3	Rede Wireless	59400.005636/2018-15	Adm. Central	R\$ 142.392,23
4	Computadores/notebook	Sem processo. Valor estimado para 400 unidades	Adm. Central e CEST's	R\$ 1.600.000,00
5	Switches	59400.000942/2019-46	Adm. Central	R\$ 540.302,11
6	Voip	59400.002456/2018-81	Adm. Central	R\$ 422.706,00
Total				R\$ 4.112.182,74

M17/A18 Atendimento às demandas de software

Tabela 2 – Ações para aquisição de Software

Id	Descrição	Nº Processo SEI	Destino	Valor Total
1	Backup Zimbra	59400.005628/2018-79	Adm Central	R\$ 44.466,67
2	Autocad (10 licenças)	59403.000804/2018-56	Adm Central e CESTs	R\$ 80.000,00
3	Xenserver	59400.002815/2019-81	Adm Central	R\$ 400.000,00
4	MsOffice (300) licenças	59400.005634/2018-26 59400.000136/2018-97 59400.000226/2018-88 59400.003918/2018-88 59400.005566/2019-86	Adm central Cest-BA DGP EC MP	R\$ 330.000,00
5	Antivirus	Sem processo. Estimado para 1000 unidades	Adm central e CEST's	R\$ 180.000,00
6	Windows Server	59400.005439/2018-04 59400.000133/2020-78	Adm Central e	R\$ 49.000,00
Total				R\$ 1.083.466,67